

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano II | N° 223 | Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020.

Sadinoel Oliveira Gomes Souza

Prefeito

Wanderson Dias Pereira

Vice-prefeito

Cicero Silvio Pontes Pinho

Chefia de Gabinete

Antônio José de Lima Dias

Procurador Geral do Município

Joaquim Lopes da Gama

Controlador Geral do Município

Rafael Souza Vieira de Moraes

Secretário Municipal de Governo

Edvaldo Mendonça Daumas

Secretário Municipal de Administração

Osório Luis Figueiredo de Souza

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Julio César de Oliveira Ambrósio

Secretário Municipal de Saúde

Edson Neira Brandão

Secretário Municipal de Fazenda

José Fernando Soares

Secretário Municipal de Planejamento

Clóvis Raimundo Thome da Silva Neto

Secretário Municipal de Obras

Estevan Simão de Oliveira Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Monica Virgilio Cavalcante

Secretária Municipal de Habitação e Políticas Sociais

Paloma Martins Mendonça

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Luiz Alberto Mendonça

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Edson Neira Brandão

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Leonardo Gomes da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração com o COMPERJ

Leonardo Gomes da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Clóvis Raimundo Thome da Silva Neto

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Antonio Jose Vianna Francez

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diego Raphael Costa de Faria

Secretário Municipal de Transportes

Queli Cristina Machado Ferreira

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Leonidas Oliveira Gomes Souza

Ouviedoria Geral do Município

Andreia da Silva Daumas

Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução CMAS Nº 009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na Reunião Ordinária realizada, por meio digital, em 09 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei 1.329, de 01 de dezembro de 1995.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de Assistência Social – repasse extraordinário de recursos estaduais para a execução de serviços relacionados aos blocos da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com o objetivo específico de atender à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme definido na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 46.984 de 20 de março de 2020, bem como as situações decorrentes do pós pandemia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 09 de dezembro de 2020. Raquel Mota de Almeida - Presidente do CMAS

Resolução CMAS Nº 010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na Reunião Ordinária realizada, por meio digital, em 09 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei 1.329, de 01 de dezembro de 1995.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas 2019 – Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social IGDSUAS, Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social IGD Programa Bolsa Família e Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 09 de dezembro de 2020. Raquel Mota de Almeida - Presidente do CMAS

Resolução SMEL Nº 11/2020 - Ato de Designação do Fiscal

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Rodri-

gues da Silveira Guimarães, ocupante de cargo público, mat. nº 37510, CPF nº 146.957.717-80, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 414/2020, Contrato nº 003 - FUNDEL, referente a contratação de empresa especializada para execução de competições esportivas, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor Vagner Silveira Campy Gomes, ocupante de cargo público, mat. nº 43125, CPF nº 126.995.907-70, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem as servidoras designadas, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência as servidoras designadas, bem como orientá-las a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência das servidoras designadas.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2020. Antonio Jose Francez Vianna - Presidente do FUNDEL - Matrícula nº 44571

Resolução CME nº 03 de 17 DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, estabelece:

Art. 1º - O Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí visa atender ao público-alvo que não teve acesso à escolarização na idade própria e àqueles que necessitam de complementação e atualização dessa escolaridade, com vistas ao mundo do trabalho e ao Ensino Médio.

Art. 2º - A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí poderá ser estruturada pelas Unidades de Ensino e Unidades Administrativas com uma Matriz Curricular estabelecida em ciclos de aprendizagem, no Ensino Fundamental I, fases de aprendizagem, no Ensino Fundamental II, organizados por disciplinas; e blocos de aprendizagem no Ensino Fundamental I e II, organizados por áreas de conhecimento, quais sejam: Ciências da Natureza; Matemática; Ciências Humanas (História, Geografia e Ensino Religioso) e Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física), além da parte diversificada (Literatura e Informática Educativa).

Parágrafo único – Os ciclos de aprendizagem



do Ensino Fundamental I e as fases de aprendizagem do Ensino Fundamental II, da modalidade EJA, das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí estão regulamentados no Regimento Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

Art. 3º Os blocos de aprendizagem são organizados da seguinte forma:

I. Bloco I, equivalente às fases I, II e III, com duração de 2 anos, distribuídos em 400 dias letivos, totalizando 1600 horas, organizados em trimestres;

II. Bloco II, equivalente às fases IV e V, com duração de 1 ano, distribuído em 200 dias letivos, totalizando 800 horas, organizado em trimestres;

III. Bloco III, equivalente às fases VI e VII, com duração de 1 ano, distribuído em 200 dias letivos, totalizando 1.200 horas, organizado em trimestres;

IV. Bloco IV, equivalente às fases VIII e IX, com duração de 1 ano, distribuído em 200 dias letivos, totalizando 1.200 horas, organizado em trimestres.

Art. 4º - A organização por Blocos de Aprendizagem objetiva estabelecer o processo de ensino e aprendizagem de maneira que os conteúdos sejam apreendidos através de uma relação dialética e interdisciplinar, levando em consideração o perfil e as singularidades do público-alvo (jovens, adultos e idosos). Desta maneira, a EJA sendo uma modalidade da Educação Básica, possibilita o estabelecimento de um modelo pedagógico próprio.

Art. 5º - A organização por Blocos de Aprendizagem terá por base um referencial curricular próprio, com vistas a atender às expectativas de aprendizagem do público alvo, bem como metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação específicos ao desenvolvimento dos estudantes jovens, adultos e idosos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, das Unidades de Ensino e das Unidades Administrativas, além do Projeto Político Pedagógico da SECTUR, sempre respeitando a frequência obrigatória.

§ 1º - As Unidades de Ensino e as Unidades Administrativas da Rede que atuarem com blocos de aprendizagem deverão seguir as matrizes curriculares que compõem os anexos I, II e III desta Resolução.

§ 2º - Será garantido o planejamento coletivo, com duração de 2h/a semanais, na Unidade Escolar, de acordo com a Resolução SEMEC nº 003/2017.

Art. 6º - Os Blocos de Aprendizagem são entendidos como parte de um processo no qual o estudante deve experimentar diferentes possibilidades de aprendizagens e devem assegurar:

I. Bloco I – a alfabetização na perspectiva do letramento;

II. Bloco II – a autonomia no uso da língua escrita;

III. Bloco III – a apresentação e o desenvolvimento dos saberes nas diversas áreas do conhecimento;

IV. Bloco IV – a apresentação, o desenvolvimento, o aprofundamento e a consolidação dos saberes nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 7º - O ensino por Blocos de Aprendizagem deve também assegurar:

I - a continuidade da aprendizagem dos estudantes, levando-se em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, especialmente, na modalidade EJA;

II - o reconhecimento daquilo que os estudantes já aprenderam antes de seu ingresso no Ensino Fundamental, tendo em vista o desenvolvimento de uma ação pedagógica comprometida com as especificidades dos jovens, adultos e idosos;

III - a reorientação do processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva de recuperação paralela, considerando toda a ação educativa sempre que houver necessidade de intervenção, acontecendo independentemente de tempo, espaço, dia ou aula, oportunizando aos estudantes possibilidades reais e significativas de aprendizagem;

IV - a progressão e/ou reclassificação em qualquer etapa/momento para os estudantes que apresentarem as expectativas de aprendizagem necessárias para cursar os blocos de aprendizagem posteriores.

Art. 8º - A avaliação no ensino por Blocos de Aprendizagem é compreendida como um processo complexo, dialógico, constante e contínuo, sendo parte integrante da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante em suas múltiplas dimensões, tendo por base princípios com as seguintes finalidades:

I. diagnosticar o conhecimento de cada estudante, no que se refere ao seu desempenho cognitivo, identificando seu progresso e suas dificuldades ao longo da aprendizagem;

II. monitorar o processo de aprendizagem, acompanhando e intervindo para reorientar o ensino e resgatar a oportunidade de aprender de todos e de cada um;

III. replanejar as propostas de ensino, corrigindo as ações inadequadas para que o trabalho docente se oriente para um resultado positivo.

Art. 9º - O processo de avaliação será desenvolvido de forma qualitativa, descritiva e formativa, sendo capaz de indicar as expectativas de aprendizagem já consolidadas pelo estudante, suas dificuldades ao longo do processo e as estratégias de intervenção necessárias aos seus avanços, conforme o que está proposto no Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

Art. 10 - Nos Blocos de Aprendizagem a avaliação será realizada mediante acompanhamento e registro, por meio de relatório descritivo, do desenvolvimento do estudante em todas as atividades realizadas no contexto escolar, construído de forma interdisciplinar.

Art. 11 - Os estudantes que não atingirem as expectativas de aprendizagem ao final de cada Bloco ficarão reprovados até atingirem as expectativas de aprendizagem necessárias para dar continuidade aos estudos nos Blocos e/ou etapas posteriores.

Art. 12 - Ao final de cada trimestre do período letivo, o desempenho do estudante deverá ser avaliado no Conselho de Classe. Se o estudante tiver alcançado as expectativas de aprendizagem propostas para o Bloco de Aprendizagem em curso, poderá ser aprovado para o Bloco de aprendizagem subsequente, mesmo antes do final do período letivo.

Art. 13 - O professor deverá elaborar o relatório descritivo de cada estudante ao final de cada trimestre.

Art. 14 - O relatório descritivo é um documento em que o professor deverá registrar as observações específicas de cada estudante, apontando seus avanços, dificuldades e levando em consideração as expectativas de aprendizagem das diferentes áreas do conhecimento, conforme os Referenciais Curriculares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

Art. 15 - A avaliação do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

altas habilidades ou superdotação deve levar em consideração as expectativas de aprendizagem que podem ser alcançadas por ele após diferentes estratégias de flexibilização curricular, realizadas pelos professores que o assistem. Dessa forma, deve-se analisar o processo de aprendizagem do estudante, comparando-o com ele mesmo e não com os demais. Assim, os relatórios, quando for o caso, deverão demonstrar os avanços de aprendizagem conquistados.

Art. 16 - O registro do processo de avaliação por meio do relatório descritivo não substitui a utilização de diferentes instrumentos avaliativos. O professor deverá dispor dos mais variados instrumentos para acompanhar, qualificar e justificar os aspectos da aprendizagem apontados no relatório e elencados como relevantes no processo de ensino-aprendizagem desenvolvido pelos estudantes. O relatório deverá ser arquivado junto à ficha individual do estudante durante todo seu processo de escolarização.

Art. 17 - A transferência emitida durante o período letivo do estudante deverá apresentar o(s) relatório(s) que descreva como ocorreu o processo de avaliação até a presente data, e, quando ocorrer transferência do mesmo, após a conclusão do ano letivo, a documentação deverá apresentar o último relatório expedido comprovando a finalização do processo de avaliação do estudante. Em todos os casos, deverá permanecer cópia da documentação do estudante na Unidade Escolar.

Art. 18 - No decorrer dos trimestres serão oportunizadas estratégias diferenciadas de recuperação paralela aos estudantes que não atingirem as expectativas de aprendizagem. Tais estratégias devem ser registradas no relatório descritivo e nos diários de classe.

Art. 19 - A decisão pela reprovação ou aprovação de um estudante no período será prerrogativa do Conselho de Classe. Deve-se levar em consideração o desenvolvimento obtido nas várias dimensões de crescimento pessoal e social, e não só os resultados obtidos nos instrumentos de avaliação da aprendizagem.

Art. 20 - Não será ofertada na Educação de Jovens e Adultos a matrícula de estudantes em processo de Progressão Parcial/ Dependência.

Art. 21 - A frequência mínima obrigatória durante o período letivo é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária estabelecida por lei.

Art. 22 - Os estudantes que apresentarem uma frequência inferior a 75% serão passíveis de interrupção ao final de cada Bloco cursado, continuando no mesmo Bloco, podendo passar pelo processo de reclassificação por insuficiência de frequência se apresentarem aproveitamento exigido.

Art. 23 - Todas as normas e procedimentos emanados nesta Resolução farão parte do Regimento Escolar das Unidades Escolares e Administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

Art. 24 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Itaboraí.

Art. 25 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - A presente Resolução foi aprovada pelos Conselheiros abaixo relacionados, reunidos em sessão virtual realizada em 17/12/2020.

Alexandra Lopes de Oliveira Tostes
Ariane dos Santos Teixeira
Breno Pereira Sardenberg
Dilmeia Trindade da Silva Pires



Érika Ribeiro Felix
Jocilane Ferreira Vargens
Lúcia Helena da Silva Duarte

Roberta Teixeira da Silva
Thais de Oliveira Figueiro
Valéria Sales dos Santos Prado Pereira

Itaboraí, 17/12/2020 Érika Ribeiro Felix - Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação - Mat. 11.793

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR – BLOCO I
MATRIZ CURRICULAR – FUNDAMENTAL I / EJA
Total de 20 semanas/ano
Total do Bloco: 40 semanas/2 anos – 400 dias letivos

Áreas do Conhecimento			
Disciplinas			Bloco I
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	*
		Arte	*
		Educação Física	*
	Ciências Humanas	História	*
		Geografia	*
		Ensino Religioso	-
	Ciências da Natureza	Ciências	*
	Matemática	Matemática	*
	Parte Diversificada	Literatura	-
Informática Educativa		-	
Carga Horária Semanal			20h/a
Carga Horária Anual			800h/a
Carga Horária Total do Bloco			1.600h/a

* Sempre presente.
- Área não incluída.

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR – BLOCO II
MATRIZ CURRICULAR – FUNDAMENTAL I / EJA
Total de 20 semanas/ano
Total do BLOCO: 20 semanas/1 ano – 200 dias letivos

Áreas do Conhecimento			
Disciplinas			Bloco II
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	*
		Arte	*
		Educação Física	*
	Ciências Humanas	História	*
		Geografia	*
		Ensino Religioso	-
	Ciências da Natureza	Ciências	*
	Matemática	Matemática	*
	Parte Diversificada	Literatura	-
Informática Educativa		-	
Carga Horária Semanal			20h/a
Carga Horária Anual			800h/a

* Sempre presente.
- Área não incluída.

**ANEXO III**

MATRIZ CURRICULAR – BOLCO III E IV (FUNDAMENTAL II)

Total de 20 semanas/ano

Total do BLOCO: 20 semanas/1 ano – 200 dias letivos

Áreas do Conhecimento			Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual		Total
Disciplinas			Bloco III	Bloco IV	Bloco III	Bloco IV	
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	4h/a	4h/a	160h/a	160h/a	320h/a
		Inglês	2h/a	2h/a	80h/a	80h/a	160h/a
		Arte	2h/a	2h/a	80h/a	80h/a	160h/a
		Educação Física	2h/a	2h/a	80h/a	80h/a	160h/a
	Ciências Humanas	Geohistória	4h/a	4h/a	160h/a	160h/a	320h/a
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-
	Ciências da Natureza	Ciências	2h/a	2h/a	80h/a	80h/a	160h/a
	Matemática	Matemática	4h/a	4h/a	160h/a	160h/a	320h/a
	Parte Diversificada	Literatura	-	-	-	-	-
		Informática Educativa	-	-	-	-	-
Carga Horária Semanal Carga Horária Anual			20h/a	20h/a	800h/a	800h/a	1.600h/a

- Área não incluída.

Decisão:

Despacho - Indefiro a solicitação de renovação de licença ambiental (fls. 04), com base na decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento n. 0053766-85.2008.8.19.0000. Entretanto, deverá a empresa requerer, no prazo de 30 (trinta) dias a Licença de Implantação ou Credenciamento de Estação, por ser requisito para o exercício da atividade no Município, de acordo com a Lei Municipal n. 183 de 17.12.2013, alterada pela Lei Municipal n. 211 de 21.02.2015. e no Decreto n. 95 de 20.12.2017;

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do

Município e, em seguida, encaminhado para o DAP – Urbanismo para análise e prosseguimento.

Itaboraí, 10 de dezembro de 2020. Atenciosamente, Paloma Martins Mendonça - Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo - Matrícula 35.914

Contrato:

Contrato FEAPGMI n.º 001/2020

Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, Como Contratante, E A Image One Rio Informática Ltda, Como Contratada, Para A Contratação De Empresa

Especializada Em Serviços De Reparo E Manutenção Das Impressoras E Scanners Da Procuradoria Geral Desta Municipalidade.

Objeto - O objeto do presente Contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS" Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses Início 22/12/2020 e Término 22/12/2021.

Valor - O (Valor) - O valor total do presente Contrato é de R\$ 17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais), conforme itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
01	Recarga de tonner	80,00	-	90	7.200,00
02	Lubrificação da unidade fusora	120,00	-	32	3.840,00
03	Reparo de Cilindro MFC-8912DW	170,00	-	18	3.060,00
04	Reparo de Cilindro MFC-L6902DW	270,00	-	12	3.240,00
TOTAL DO CONTRATO					17.340,00

Dispensa de Licitação - Processo administrativo nº 631/2020.

Termo Aditivo:

2º Termo Aditivo ao contrato FMS nº 020/2017 - Segundo Termo Aditivo, Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato FMS nº 020/2017, para dar Continuidade à para Ampliação do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior (Pronto Socorro Infantil e Circulação Vertical) - Contrato de Repasse - Ministério da Saúde/Caixa. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato FMS nº 020/2017, para dar Continuidade à para Ampliação do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior (Pronto Socorro Infantil e Circulação Vertical) - Contrato de Repasse - Ministério da Saúde/Caixa. Vigência 10 (dez) meses com início 02/01/2021 e término para o dia

01/11/2021. O Valor: valor de R\$ 2.746.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil reais). Processo Administrativo nº 2825/2016.

Termo de Cessão:

Termo de contrato de Cessão de Direito Real de Uso, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ e a Empresa PENNOIL TECH SERVIÇOS LTDA, com os seguintes termos e condições.

Por este instrumento, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro, Itaboraí – RJ, CEP 24.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55,

neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Sadinoel Oliveira Gomes Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 07.807.730-2 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.298.787-87, endereço profissional na Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 97 – Centro, Itaboraí – RJ doravante denominado CEDENTE, e a Empresa PENNOIL TECH SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.652.847/0001-90, situada na Avenida Beira Mar, 216, sala 504, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.021-060, neste ato representada, na forma de seu CONTRATO SOCIAL em vigor, por seu sócio LUIZ FERNANDO GUIMARÃES, portador da carteira de identidade nº 08.730.671-69 IFP/RJ, CPF/MF nº



320.739.417-53, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, 452, Cobertura 01, Laranjeiras, RJ, CEP.: 22.240-005, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente CONTRATO, com base no que consta do Processo Administrativo PMI nº 3615/2019, na presença das testemunhas infra-assinadas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Cessão de Direito Real de Uso da Área do lote 06, da Quadra A, com área total de 24.119,13m², parte integrante do Condomínio Industrial Horizontal do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matrícula nº 27.663 do Imóvel identificado anteriormente como ÁREA REMEMBRADA 1, com a superfície de 573.329,00m², adquirido pelo Município conforme Registro nº 03, datado de 20/12/2002 em conformidade com a escritura pública de desapropriação, lavrada em data de 04/12/2002, às folhas 99/105 do livro nº 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Ofício de Itaboraí – RJ, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29/12/2011, para fins de ampliação de suas atividades, conforme aprovado na sessão do COMDES ocorrida em 19/02/2020.

A referida área encontra-se em fase de regularização fundiária para fins de seu fracionamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaboraí, aquiescendo a CESSIONÁRIA de que sujeitar-se-á às regras do Condomínio Industrial de Itaboraí a ser instituído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO

A presente Cessão de Direito Real de Uso tem por finalidade a implantação de unidade industrial da CESSIONÁRIA, onde funcionará sua sede administrativa e suas unidades de produção, ensejando a geração de emprego e renda para os municípios de Itaboraí, resguardando o uso total da área cedida para suas atividades, sob pena de devolução parcial ou total do lote ora cedido, devendo ser submetida ao COMDES qualquer redução da relação havida no plano de investimentos, em especial quanto à geração de renda, volume de investimentos e impacto de arrecadação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A CESSIONÁRIA deverá implantar o projeto de instalação de unidade industrial integrante do Processo Administrativo PMI nº 3615/2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29.12.2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

O descumprimento do prazo a que se refere o “caput” desta cláusula ou a suspensão das atividades industriais por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias implicará no imediato cancelamento deste contrato, revertendo ao CEDENTE, o terreno e as benfeitorias nele instaladas, cabendo à CESSIONÁRIA levantar quaisquer ônus reais que incidam sobre o referido patrimônio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CESSIONÁRIA é sujeita à Lei Complementar Municipal nº 145, de 29/12/2011, e também deve atender às demais normas do Município de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro e da União, em especial quanto à regularidade tributária, normas ambientais e de posturas, bem como o Código de Obras Municipal, e outras legislações porventura exigíveis.

CLÁUSULA QUARTA – IMISSÃO DE POSSE

A CESSIONÁRIA, no ato da assinatura deste contrato, fica imitada na posse do lote acima referido, passando a exercer todos os direitos inerentes à cessão, bem como é iniciada a contagem dos prazos referidos neste docu-

mento.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

A CESSIONÁRIA responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel e sua unidade empresarial, observados os benefícios previstos na legislação municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Cessão de Direito Real de Uso será rescindida a qualquer tempo, caso haja infração de qualquer das cláusulas deste Contrato ou o desvio de suas finalidades previstas na Lei Complementar nº 145 de 29.12.2011, perdendo a CESSIONÁRIA todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, sendo a rescisão promovida por ato administrativo, com a imediata reintegração da posse, respeitando-se o ato jurídico perfeito, e o direito à ampla defesa e livre contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA

A inércia do CEDENTE diante de qualquer infração à lei ou às disposições deste termo não configurará ato de tolerância, nem poderá interpretar-se como novação do presente negócio, ou renúncia a quaisquer dos seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Os valores das penalidades e indenizações eventualmente devidas pela CESSIONÁRIA, ou ainda o valor devido pela cessão do direito real de uso da terra, se não pagos pela via administrativa, serão cobrados judicialmente, após inscrição como Dívida Pública Municipal, acrescidos de pena convencional de 10% (dez por cento) do valor total devido, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o mesmo total e, ainda, verba, honorária de 10% (dez por cento) do montante final exequendo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Ter-se-á por feita qualquer notificação, intimação ou comunicação relativa ao presente contrato, se dirigida ao endereço ora indicado pela CESSIONÁRIA, no intróito deste instrumento, ou ainda, se realizada no endereço do lote ora cedido, ainda que lá não se encontre, salvo comprovação de ter sido realizada esta comunicação ao CEDENTE da mudança daquele endereço, nos 5 (cinco) dias anteriores à referida notificação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí/RJ para dirimir questões decorrentes deste contrato, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que a presente Concessão de Direito Real de Uso produza seus efeitos legais, é lavrado o presente contrato em 03 (três) vias igual teor e forma, para que produza os seus efeitos na presença das testemunhas abaixo, devendo as firmas restar reconhecidas em cartório.

Para fins de publicidade, e em atenção à legislação aplicável, deverá o CEDENTE fazer publicar extrato do presente contrato em seu órgão de publicação oficial.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2020. Sadinoel Oliveira Gomes Souza

PENNOIL TECH SERVIÇOS LTDA

Termo de contrato de Cessão de Direito Real de Uso, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ e a Empresa MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, com os seguintes termos e condições.

Por este instrumento, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº

97, Centro, Itaboraí – RJ, CEP 24.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Sadinoel Oliveira Gomes Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 07.807.730-2 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.298.787-87, endereço profissional na Praça Marechal Floriano Peixoto. Nº 97 – Centro, Itaboraí – RJ doravante denominado CEDENTE, e a Empresa MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.049.617/0001-52, situada na Rua Ismael Rocha, 220, São Francisco, Tanguá, RJ, CEP.: 24.890-000, na forma de seu CONTRATO SOCIAL em vigor, por sua sócia PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 09.445.868-4 IFPRJ, CPF/MF nº 022.199.297-95, residente e domiciliada na Rua Padre Egídio Cavout, nº 24, Jardim Imperial, Itaboraí, RJ, CEP.: 24.800-000, neste ato representada por sua bastante procuradora, conforme instrumento público de procuração, WINNIE BRAGA BERTULEZA, brasileira, solteira, maior, assistente de documentação, portadora da carteira de identidade nº 651838-9 Marinha/RJ, inscrita no CPF nº 138.087.197-29, residente e domiciliada à Rua B, Nº 28, Condomínio José de Anchieta III, Manilha, Itaboraí/RJ, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente CONTRATO, com base no que consta do Processo Administrativo PMI nº 3615/2019, na presença das testemunhas infra-assinadas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Cessão de Direito Real de Uso da Área dos lotes 13 e 14, da Quadra E, com área total de 4.960m², parte integrante do Condomínio Industrial Horizontal do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matrícula nº 27.663 do Imóvel identificado anteriormente como ÁREA REMEMBRADA 1, com a superfície de 573.329,00m², adquirido pelo Município conforme Registro nº 03, datado de 20/12/2002 em conformidade com a escritura pública de desapropriação, lavrada em data de 04/12/2002, às folhas 99/105 do livro nº 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Ofício de Itaboraí – RJ, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29/12/2011, para fins de ampliação de suas atividades, conforme aprovado na sessão do COMDES ocorrida em 19/02/2020.

A referida área encontra-se em fase de regularização fundiária para fins de seu fracionamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaboraí, aquiescendo a CESSIONÁRIA de que sujeitar-se-á às regras do Condomínio Industrial de Itaboraí a ser instituído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO

A presente Cessão de Direito Real de Uso tem por finalidade a implantação de unidade industrial da CESSIONÁRIA, onde funcionará sua sede administrativa e suas unidades de produção, ensejando a geração de emprego e renda para os municípios de Itaboraí, resguardando o uso total da área cedida para suas atividades, sob pena de devolução parcial ou total do lote ora cedido, devendo ser submetida ao COMDES qualquer redução da relação havida no plano de investimentos, em especial quanto à geração de renda, volume de investimentos e impacto de arrecadação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A CESSIONÁRIA deverá implantar o projeto de instalação de unidade industrial integrante



do Processo Administrativo PMI nº 3.561/2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29.12.2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

O descumprimento do prazo a que se refere o "caput" desta cláusula ou a suspensão das atividades industriais por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias implicará no imediato cancelamento deste contrato, revertendo ao CEDENTE, o terreno e as benfeitorias nele instaladas, cabendo à CESSIONÁRIA levantar quaisquer ônus reais que incidam sobre o referido patrimônio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CESSIONÁRIA é sujeita à Lei Complementar Municipal nº 145, de 29/12/2011, e também deve atender às demais normas do Município de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro e da União, em especial quanto à regularidade tributária, normas ambientais e de posturas, bem como o Código de Obras Municipal, e outras legislações porventura exigíveis.

CLÁUSULA QUARTA – IMISSÃO DE POSSE

A CESSIONÁRIA, no ato da assinatura deste contrato, fica imitada na posse do lote acima referido, passando a exercer todos os direitos inerentes à cessão, bem como é iniciada a contagem dos prazos referidos neste documento.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

A CESSIONÁRIA responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel e sua unidade empresarial, observados os benefícios previstos na legislação municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Cessão de Direito Real de Uso será rescindida a qualquer tempo, caso haja infração de qualquer das cláusulas deste Contrato ou o desvio de suas finalidades previstas na Lei Complementar nº 145 de 29.12.2011, perdendo a CESSIONÁRIA todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, sendo a rescisão promovida por ato administrativo, com a imediata reintegração da posse, respeitando-se o ato jurídico perfeito, e o direito à ampla defesa e livre contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA

A inércia do CEDENTE diante de qualquer infração à lei ou às disposições deste termo não configurará ato de tolerância, nem poderá interpretar-se como novação do presente negócio, ou renúncia a quaisquer dos seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Os valores das penalidades e indenizações eventualmente devidas pela CESSIONÁRIA, ou ainda o valor devido pela cessão do direito real de uso da terra, se não pagos pela via administrativa, serão cobrados judicialmente, após inscrição como Dívida Pública Municipal, acrescidos de pena convencional de 10% (dez por cento) do valor total devido, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o mesmo total e, ainda, verba, honorária de 10% (dez por cento) do montante afinal exequendo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Ter-se-á por feita qualquer notificação, intimação ou comunicação relativa ao presente contrato, se dirigida ao endereço ora indicado pela CESSIONÁRIA, no intróito deste instrumento, ou ainda, se realizada no endereço do lote ora cedido, ainda que lá não se encontre, salvo comprovação de ter sido realizada esta comunicação ao CEDENTE da mudança daquele endereço, nos 5 (cinco) dias anteriores à referida notificação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí/RJ para dirimir questões decorrentes deste contrato, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que a presente Concessão de Direito Real de Uso produza seus efeitos legais, é lavrada o presente contrato em 03 (três) vias igual teor e forma, para que produza os seus efeitos na presença das testemunhas abaixo, devendo as firmas restar reconhecidas em cartório.

Para fins de publicidade, e em atenção à legislação aplicável, deverá o CEDENTE fazer publicar extrato do presente contrato em seu órgão de publicação oficial.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2020. Sadinoel Oliveira Gomes Souza

MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Termo de contrato de Cessão de Direito Real de Uso, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ e a Empresa AÇO RB EIRELI, com os seguintes termos e condições.

Por este instrumento, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro, Itaboraí – RJ, CEP 24.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Sadinoel Oliveira Gomes Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 07.807.730-2 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.298.787-87, endereço profissional na Praça Marechal Floriano Peixoto. Nº 97 – Centro, Itaboraí – RJ doravante denominado CEDENTE, e a Empresa AÇO RB EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.939.317/0001-68, situada na Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, Quadra 05, Lote 07, Basílio, Rio Bonito, RJ, CEP.: 28.800-000, neste ato representada, na forma de seu CONTRATO SOCIAL em vigor, por Higor Barcelos Da Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 29.952.054-4 DE-TRAN/RJ, CPF/MF nº 182.133.777-88, residente e domiciliado na Rua 03, S/N, Lote 02, Quadra 15, Ampliação, Tanguá, RJ, CEP.: 24.890-000, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente CONTRATO, com base no que consta do Processo Administrativo PMI nº 299/2020, na presença das testemunhas infra-assinadas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a Cessão de Direito Real de Uso da Área dos lotes 04 e 05, da Quadra F, com área total de 4.960m², parte integrante do Condomínio Industrial Horizontal do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matrícula nº 27.663 do Imóvel identificado anteriormente como ÁREA REMEMBRADA 1, com a superfície de 573.329,00m², adquirido pelo Município conforme Registro nº 03, datado de 20/12/2002 em conformidade com a escritura pública de desapropriação, lavrada em data de 04/12/2002, às folhas 99/105 do livro nº 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Ofício de Itaboraí – RJ, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29/12/2011, para fins de ampliação de suas atividades, conforme aprovado na sessão do COMDES ocorrida em 19/02/2020.

A referida área encontra-se em fase de regularização fundiária para fins de seu fracionamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaboraí, aquiescendo

a CESSIONÁRIA de que sujeitar-se-á às regras do Condomínio Industrial de Itaboraí a ser instituído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO

A presente Cessão de Direito Real de Uso tem por finalidade a implantação de unidade industrial da CESSIONÁRIA, onde funcionará sua sede administrativa e suas unidades de produção, ensejando a geração de emprego e renda para os munícipes de Itaboraí, resguardando o uso total da área cedida para suas atividades, sob pena de devolução parcial ou total do lote ora cedido, devendo ser submetida ao COMDES qualquer redução da relação havida no plano de investimentos, em especial quanto à geração de renda, volume de investimentos e impacto de arrecadação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A CESSIONÁRIA deverá implantar o projeto de instalação de unidade industrial integrante do Processo Administrativo PMI nº 299/2020, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 145 de 29.12.2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

O descumprimento do prazo a que se refere o "caput" desta cláusula ou a suspensão das atividades industriais por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias implicará no imediato cancelamento deste contrato, revertendo ao CEDENTE, o terreno e as benfeitorias nele instaladas, cabendo à CESSIONÁRIA levantar quaisquer ônus reais que incidam sobre o referido patrimônio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CESSIONÁRIA é sujeita à Lei Complementar Municipal nº 145, de 29/12/2011, e também deve atender às demais normas do Município de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro e da União, em especial quanto à regularidade tributária, normas ambientais e de posturas, bem como o Código de Obras Municipal, e outras legislações porventura exigíveis.

CLÁUSULA QUARTA – IMISSÃO DE POSSE

A CESSIONÁRIA, no ato da assinatura deste contrato, fica imitada na posse do lote acima referido, passando a exercer todos os direitos inerentes à cessão, bem como é iniciada a contagem dos prazos referidos neste documento.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

A CESSIONÁRIA responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel e sua unidade empresarial, observados os benefícios previstos na legislação municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Cessão de Direito Real de Uso será rescindida a qualquer tempo, caso haja infração de qualquer das cláusulas deste Contrato ou o desvio de suas finalidades previstas na Lei Complementar nº 145 de 29.12.2011, perdendo a CESSIONÁRIA todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização, sendo a rescisão promovida por ato administrativo, com a imediata reintegração da posse, respeitando-se o ato jurídico perfeito, e o direito à ampla defesa e livre contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA

A inércia do CEDENTE diante de qualquer infração à lei ou às disposições deste termo não configurará ato de tolerância, nem poderá interpretar-se como novação do presente negócio, ou renúncia a quaisquer dos seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Os valores das penalidades e indenizações eventualmente devidas pela CESSIONÁRIA,

CAMPANHA

CELULAR AO

VOLANTE

DIRIGIR USANDO O CELULAR

É ASSIM:

FECHAR OS OLHOS

PARA O PERIGO.

#Partiu

ou ainda o valor devido pela cessão do direito real de uso da terra, se não pagos pela via administrativa, serão cobrados judicialmente, após inscrição como Dívida Pública Municipal, acrescidos de pena convencional de 10% (dez por cento) do valor total devido, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o mesmo total e, ainda, verba, honorária de 10% (dez por cento) do montante final exequendo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Ter-se-á por feita qualquer notificação, intimação ou comunicação relativa ao presente contrato, se dirigida ao endereço ora indicado pela CESSIONÁRIA, no intróito deste instrumento, ou ainda, se realizada no endereço do lote ora cedido, ainda que lá não se encontre, salvo comprovação de ter sido realizada esta comunicação ao CEDENTE da mudança daquele endereço, nos 5 (cinco) dias anteriores à referida notificação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí/RJ para dirimir questões decorrentes deste contrato, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que a presente Concessão de Direito Real de Uso produza seus efeitos legais, é lavrado o presente contrato em 03 (três) vias igual teor e forma, para que produza os seus efeitos na presença das testemunhas abaixo, devendo as firmas restar reconhecidas em cartório.

Para fins de publicidade, e em atenção à legislação aplicável, deverá o CEDENTE fazer publicar extrato do presente contrato em seu órgão de publicação oficial.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2020. Sadinoel Oliveira Gomes Souza

AÇO RB EIRELI

Ata:

Ata de número 357 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaboraí, realizada por meio digital aos nove dias do mês de dezembro de 2020, com a participação dos seguintes Conselheiros: Raquel Mota de Almeida (Secretaria Municipal de Fazenda), Dianne Arrais (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Cláudia Góes (Procuradoria Geral do Município), Analucia Alcântara de Souza dos Santos (Usuários - CRAS Jardim Imperial), Roseli Lima Mota (Associação Pestalozzi de Itaboraí), Janaína da Silva Espíndola (Secretaria Municipal de Educação), Mônica Garcez Costa (Associação Abrigo Rainha Silvia) e Cláudia Góis Pereira de Jesus (Secretaria Municipal de Habitação). A reunião teve início às 11:15h, com palavra da Presidente apresentando a pauta apresentando o Sr. Cláudio Monteiro, Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social para apresentação da Prestação de Contas 2019 – Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social. A Presidente esclarece que fez a análise dos processos anteriormente e que os gastos foram realizados de acordo com as normativas e que os recursos têm sido repassados regularmente. Após discussão e sanadas as dúvidas sobre a Prestação de Contas, a Presidente pôs em votação, sendo aprovada, na íntegra, por todos os conselheiros participantes. Em seguida, a Presidente deu uma palavra sobre o Censo SUAS informando que o mesmo já havia sido finalizado e enviado, visto que os conselheiros tiveram vistas do mesmo e o aprovaram pelos encontros virtuais. Dando sequência à reunião, a Conselheira Dianne Arrais fez a apresentação do Plano de Ação

Estadual 2021, Repasse Extraordinário, autorizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH para execução de serviços relacionados aos blocos da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com o objetivo específica de atender à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do novo Coronavírus COVID-19, conforme definido na Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto estadual nº 46.984 de 20 de março de 2020, no valor de R\$ 73.988,14. Este Plano de Ação pretende possibilitar aos gestores, trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social de âmbito municipal a viabilização de Serviços de Informação, Comunicação e de Tecnologia a fim de facilitar a decisão dos usuários, via e-mail e telefone, aos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social. A conselheira Dianne explica que o citado recurso será repassado diretamente do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social e ressalta que o valor repassado, se não for suficiente para as ações inseridas no plano de ação, pode ser suplementado com recursos já existentes. Como o IGD. Posto em votação, o apresentado foi aprovado pelos conselheiros participantes. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Magda Cleide Campos Dutra, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidente representando o Colegiado.

EDITAIS

Edital de Chamamento Público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

EDITAL N° 012/2020

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS, INABILITADOS E PREMIADOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO no uso das suas atribuições legais torna pública a **RELAÇÃO FINAL** dos premiados, habilitados e inabilitados conforme o item 1.7 do Edital de Chamada Pública nº 002/2020 - Credenciamento para os prêmios Marieta Alberto Torres em reconhecimento a iniciativas culturais do Município de Itaboraí e Prêmio Zeca Palácio para criações artísticas e projetos culturais idealizadas no Município de Itaboraí – Processo Administrativo N° 3034/2020 – Edital de Premiação destinado a premiar os fazedores de cultura do município pelo seu histórico de contribuições ao setor cultural do município através de portfólio apresentado pelos próprios para atendimento às ações emergenciais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:00:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considerando que a categoria 1 – **Prêmio Marieta Alberto Torres** destina premiar iniciativas culturais que já ocorram no Município de Itaboraí há pelo menos 1 ano de forma contínua ou que acumule no mínimo 2 (duas) edições realizadas, para o caso de ocorrência anual. Modalidade de inscrição única, para iniciativas representadas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas;

1.1.1. A categoria 1 – **Prêmio Marieta Alberto Torres** permite contemplar **no máximo 40 credenciados habilitados** com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais brutos);

1.1.2. Conforme o item 3.3 do Edital de retificação N° 01/Chamada Pública n° 002/2020, publicada no DOE do Município de Itaboraí na ed. n° 214, de 10 de dezembro de 2020, o valor bruto máximo que cada credenciado poderá receber nesta categoria será:

a) Categoria 1 - Prêmio Marieta Alberto Torres: no máximo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) bruto;

1.2. Considerando que a categoria 2 - **Prêmio Zeca Palácio** destina premiar credenciamentos que proponham ideias de criação artística ou projetos culturais que ainda não tenham sido realizados, em duas modalidades de inscrição, exclusivamente para pessoas físicas e grupos ou coletivos por pessoas físicas:

I. **Categoria individual**, para ideias desenvolvidas por uma única pessoa;

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:01:04
+03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

- a) Permite contemplar **no máximo 100 credenciados habilitados** com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto;
- b) Conforme o item 3.3 da Edital de Retificação N° 01/Chamada Pública n° 002/2020, publicada no DOE do Município de Itaboraí na ed. n° 214, de 10 de dezembro de 2020, o valor bruto máximo que cada credenciado poderá receber nesta categoria será:
- b.1. Na modalidade individual: no máximo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) bruto;
- II. **Categoria coletivo**, para ideias desenvolvidas por 2 (duas) ou mais pessoas;
- a) Permite contemplar **no máximo 50 credenciados habilitados** com o valor de R\$ 4.000,00 (três mil reais) bruto;
- b) Conforme o item 3.3 da Edital de Retificação N° 001/Chamada Pública n° 002/2020, publicada no DOE do Município de Itaboraí na ed. n° 214, de 10 de dezembro de 2020, o valor bruto máximo que cada credenciado poderá receber nesta categoria será:
- b.1. Na modalidade Coletivo: no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bruto;
- 1.3. Foram consideradas habilitadas as propostas que apresentaram todos os documentos exigidos conforme o item 6.3 do Edital de Chamada Pública n° 002/2020 - Credenciamento para os prêmios Marieta Alberto Torres em reconhecimento a iniciativas culturais do Município de Itaboraí e Prêmio Zeca Palácio para criações artísticas e

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.23 14:01:23
03/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

projetos culturais idealizadas no Município de Itaboraí; e preencherem corretamente todos os itens obrigatórios do formulário de credenciamento;

- 1.4. Foram premiados todos os inscritos dentro das vagas disponibilizadas na Chamada Pública nº 002/2020;
- 1.5. Conforme o item 4.4.2, do Edital de retificação nº02 da Chamada Pública nº 002/2020, caso o proponente realize credenciamento em ambas as categorias, sendo habilitado nas duas, deverá obrigatoriamente optar por qual categoria irá receber recurso desta Chamada Pública através do Anexo 7 enviado para o e-mail: cultura@itaborai.rj.gov.br até às 15h do dia 18/12;
- 1.6. Conforme o item 7.2.1, do Edital de Retificação nº01 da Chamada Pública nº 002/2020 publicado no DOE do Município de Itaboraí na ed. nº 218, de 16 de dezembro de 2020, p. 3, no caso de o proponente ser selecionado tanto na Chamada Pública 001/2020, quanto ser habilitado na Chamada Pública 002/2020, terá até o dia **18 de dezembro de 2020, às 15h00** para optar por qual Chamada Pública do Município de Itaboraí receberá recursos do Inciso III da Lei Federal 14.017/2020.
- 1.7. Conforme o item 7.2.2, do Edital de Retificação nº02 da Chamada Pública nº 002/2020 publicado no DOE do Município de Itaboraí na ed. nº 218, de 16 de dezembro de 2020, p. 3, não havendo manifestação por parte dos candidatos aos recursos da Lei Federal 14.017 através de Chamadas Públicas do Município de Itaboraí, o interessado será contemplado com o prêmio do 1º edital por ser a inscrição mais antiga.
- 1.8. Conforme o item 7.2.3, do Edital de retificação nº02 da Chamada Pública nº 002/2020 publicado no DOE do Município de Itaboraí na ed. nº 218, de 16 de

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:02:25
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

dezembro de 2020, p. 3, caso o premiado seja representante de uma entidade cultural, seja enquanto representante legal de entidade com representação jurídica, ou através de carta de representação assinada pelos membros, ele poderá receber recurso de duas formas distintas, credenciado enquanto representante e credenciado de forma individual, porém ainda não poderá acumular premiações para a entidade cultural nem individualmente em ambas as Chamadas Públicas.

- 1.9. Conforme o item 13.11 da Chamada Pública nº 002/2020 os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Categoria 1 – Prêmio Marieta Alberto Torres: 40 vagas.

Destinado a premiar iniciativas culturais que já ocorram no Município de Itaboraí há pelo menos 1 ano de forma contínua ou que acumule no mínimo 2 (duas) edições realizadas, para o caso de ocorrência anual. Modalidade de inscrição única, para iniciativas representadas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas;

Nº de inscrição	Carimbo de data/hora	NOME DA INICIATIVA CULTURAL	NOME DO COLETIVO CULTURAL OU INDIVÍDUO QUE PROMOVE A INICIATIVA	CNPJ	Nome completo	CPF	Situação final	Iniciativa cultural inscrita	Motivo da inabilitação final	Condição final
MAT/001	11/17/2020 18:09:11	Plano de Revitalização do Carnaval	Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Itaboraí—LIESI	17.890.745/0001-76	Leandro Correa Mesquita	-	HABILITADO	instituição LIESI desenvolve o Plano Revitalização do Carnaval a oito anos dentro do município de Itaboraí e cidades adjacentes, somos uma instituição cultural, com foco no resgate da Cultura Camavalesca, assumimos o papel principal no combate ao racismo, a desigualdade social, a diversidade religiosa, a discriminação racial e de gênero (uma vez que, grandes partes dos profissionais camavalescos são	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:02:47
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								negros, milhe-res e homossexuais), além de preconceito de classe e homofobia, entre ou-tros. Desenvolvemos o Plano de Revitalização do Carnaval, através de encon-tros semanais, mensais e anuais, totali-zando em oito anos de atuação: 77 rodas de samba (Projeto Vem Samba) com a valorização de músicos locais, 7 Edições do Encontro Amigos de Jorge, em homenagem ao Santo Guerreiro São Jorge, 3 Edições do Projeto Respeita Meu Axé, em valorização as religiões de matrizes Africanas. Trabalhamos o Espaço Cultural LIESI, como um espaço educativo de valorização e respeito a Cultura, tomando-se um importante instrumento para o fortalecimento das perspectivas de solidariedade social, de equidade e de democracia no país, contribuindo para transformar esta reali-dade e um compromisso de todas e todos.		
MAT/002	11/18/2020 10:13:55	Leitura e Arte em toda parte	Paulo Alves dos Santos	-	Paulo Alves dos Santos	903.xxx.xxx .53	HABILITADO	O Projeto "Leitura e Arte em toda parte" é uma iniciativa cultural que prestigia a leitura e a arte do desenho para crianças e jovens. Faz parte: o site da Turma do Guarani, que já está há nove anos apre-sentando histórias em quadrinhos e con-tos ilustrados com conteúdo educativo e ecológico; Oficinas de desenho que são realizadas na biblioteca municipal Joa-quin Manoel de Macedo, quando dese-ngo e ensino as crianças a criação de roteiros e personagens de	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:03:02
+0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>histórias em quadrinhos; Existe também o Gibi da Turma do Guaraná, com histórias em quadrinhos, desenhos para colorir e passatempos, que foi lançado em 2017.</p> <p>Agora, em novembro de 2020, foi lançado o número 2, quando foram doados 4.500 gibis para as crianças das escolas públicas de Itaboraí e nas ruas da cidade.</p>		
MAT/003	11/18/2020 19:36:32	Dia Da Mulher Negra Latina Americana E Caribenha	Fórum Permanente De Mulheres Negras De Itaborai	-	Eliane Rita Arruda	83.xxx.xxx.04	HABILITADO	<p>Projeto Dia Da Mulher Negra Latina Ame-ricana E Caribenha E Um Evento Realiza-do Anualmente Pelo Fórum.No Município De Itaborai Desde O Ano De 2012 Com O Objetivo De Fortalecer A Luta Das Mulhe-res Negras, Dar Visibilidade, Fortalecer A Identidade Negra, Consciência Ideológica E Política</p> <p>Construindo Estratégias Para Enfrentamento Ao Racismo E Suas Impli-cações E Manter A Cultura Afro-Brasileira E Africana Vivas. A Data 25 De Julho Foi Escolhida Para Homenagear Tereza De Benguela. A Data Foi Reconhecida Pela Omu Em 1992, No Brasil Em 2004, No Estado Do Rio De Janeiro Em 2007 E Em Itaborai 15 De Agosto De 2011, Fruto Da Luta Do Movimento De</p>	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:03:28
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								Mulheres A Data Está Inclusa No Calendário De Atividades Do Município.		
MAT/004	11/19/2020 14:38:38	Chalé Agroecológico Quintal Produtivo e Pedagógico	Jean Carlos da Conceição Rocco	33.049.028/00-01-72	Jean Carlos da Conceição Rocco	08.XXX.XXX.99	HABILITADO	Desde que o projeto do Chalé Agroecológico foi idealizado, tendo como base, os princípios da agroecologia, agrofloresta e agricultura urbana, encontramos um nicho importantíssimo a ser trabalhado em nosso município. A proposta de produzir alimentos de base Agroecológica, privilegiando, investindo e fomentando, em um modo de cultivo que preserva o meio ambiente, o bem estar animal e a saúde do consumidor. Um alimento isento das ações de pesticidas (AGROTÓXICOS), e que fossem valorizados, apreciados e consumidos com segurança. Por fim, que priorizassem as condições de trabalho do produtor, movimentando a economia local e que encurtasse a distância geográfica do consumidor em busca da escolha do produto a ser consumido, no afã de mini-mizar "desertos alimentares" em nosso Município. Pensando nesta	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
 OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:03:45
 +03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>proposta, e por enten-dermos tamanha contribuição, nos qualifi-camos para sermos multiplicadores deste saber, fizemos testes e apresentamos na 1ª Mostra de Aproveitamento Integral dos Alimentos no Colégio Estadual Agrícola José Soares Júnior - Itaborai, que nos rendeu um convite para sermos integran-tes da 1ª Edição da Feira AgroCultural de Itaborai. Participamos de todas as edições para atender este nicho (público), e além da venda de nossos produtos, partilhamos saberes através de palestras sobre PANCs (Plantas Alimentícias não Con-vençionais), de oficinas e rodas de con-versas sobre esta temática do desperdi-cio e alternativas para elaboração de novos cardápios nutritivos.</p>		
MAT/005	11/20/2020 14:53:51	Ressonar Studios	Bruno Marques Lima Barbosa		Bruno Marques Lima Barbosa	22.xxx.xxx.63	HABILITADO	O Ressonar Studios é um estúdio de gravação, aulas de instrumentos e produ-ção musical em geral. Tem sua sede fixa no Bairro de Vila Brasil em Itaborai.	-	PREMIADO
MAT/006	11/20/2020 15:38:20	Cursos de Artes	Coletivo Ponte Cultural	-	Marcos Vinicius Gomes de Moura	073.xxx.xxx.20	HABILITADO	O projeto tem como objetivo oferecer cursos de livres gratuitos de teatro, cine-ma e tv, desenho realista, danças urba-nas, teclado, violão	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.18 14:04:05
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								como ferramentas de desenvolvimento social e intelectual para crianças, adolescentes e adultos entre 9 e 29 anos.		
MAT/007	11/24/2020 16:11:49	Projeto de Humanização Hospitalar com Palhaços	Trupe Achei Graça	26.942.364/0001-84	Matheus Maldonado	116.xxx.xxx58	HABILITADO	O projeto consiste na realização de visitas dos palhaços nas dependências do Hospital Municipal Desembargador Leal Jr. e em algumas escolas do município de Itaboraí. As visitas hospitalares tem como intuito a difusão da arte dentro do ambiente hospitalar, sendo as visitas usadas como recurso terapêutico no tratamento de pacientes hospitalizados, amenizando a dor e o sofrimento.	-	PREMIADO
MAT/008	11/28/2020 20:48:48	CLUBE BCB	SANDRA DA SILVA MARTINS	-	SANDRA DA SILVA MARTINS	323.xxx.xxx72	HABILITADO	Essa é um iniciativa cultura musical para a cidade de Itaboraí. O intuito é gerar trabalho e renda para os músicos locais além de entretenimento para e cultura musical o público de itaboraí. Os eventos ocorrem no quintal da minha casa. Por ser um sítio temos espaço de sobra para acomodar todos com segurança. O nosso público são as pessoas de mais idade e famílias que buscam um lugar seguro aconchegante para passar um dia agradável com musica de qualidade e Esses eventos em 2018 aconteceram 1 vez ao mês com uma Roda de Samba e	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
715

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18
14:05:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								sentem falta e comentam o saudosismo para esse lugar. Um lugar mágico para os músicos e o publico que vinha assistir esse grande desafio de juntar todas as culturas da musica em prol da arte da classe. Como de costume fechamos para as festas de final de ano e carnaval. A data prevista para retorno do espaço em 2020 seria na semana santa mas infelizmente não foi possível a reabertura do nosso lugar. Estamos ansiosos para que tudo acabe e possamos aglomerar esses músicos fantásticos que fizeram do CLUBE BCB um espaço único e diferenciado em todo o estado do Rio de Janeiro. Ficamos na saudade até que possamos voltar. Deixamos aqui um até breve!		
MAT/009	11/30/2020 0:19:06	Lutheria - Elaboração, construção e restauração de instrumentos musicais de cordas.	Hospital do Instrumento	22.906. 867/00 01-43	Adão Almir Roza	340.xxx.xxx -00	HABILITADO	O Hospital do Instrumento é uma luteria, que atua na cidade de Itaborai, desde as proximidades de 2012. Dedicar-se continuamente a construção de instrumentos de corda (guitarras, contrabaixos, violões maciços), personalização e restauração e também soluções alternativas e projetos originais e imusitados.	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:05:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/010	11/30/2020 20:42:14	Feira Ita Fashion	Ana Paula Silva Araujo	-	ANA PAULA SILVA ARAUIJO	082.xxx.xxx -71	HABILITADO	<p>A TOP FASHION é uma iniciativa para geral renda, laser, música e arte. A feira acontece desde 2018 na cidade de Itaboraí. Temos várias edições. A feira conta com expositores da cidade de: artesanato, moda, culinária, artes. Temos o intuito de fomentar a renda de pequenos empreendedores da cidade. Em todos os eventos colocamos música e diversão para as crianças. Também oferecemos aferição da pressão, corte de cabelo como parte social do projeto. Uma feira que valoriza a nossa cidade e os pequenos empreendedores. Em 2020 estava programado 6 edições (1 a cada 2 meses) mas infelizmente não foi possível devido a pandemia do Covid-19. O projeto está programado para voltar logo assim que for possível para que todos nós possamos ter segurança.</p>	-	PREMIADO
MAT/011	11/30/2020 15:00:00	MUSICALIZ AR PARA SOLICIAZAR	Associação Musical de Nova Cidade	-	Bruno de Carvalho Barbará	146.xxx.xxx .90	HABILITADO	<p>O projeto Musicalizar para socializar visa levar a arte e cultura para comunidade, em especial aos jovens e adolescentes em risco social, através do ensino da música despertando o senso de disciplina, união bem comum e profissionalização.</p>	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:06:12
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/012	12/2/2020 11:41:12	Teatro, ballet e street dance	Cia Ansar	19.048. 143/43 001	Jose Maria Martinez Gomez	152 xxx.xx- 06	HABILITADO	<p>A Cia. Ânser desenvolve as suas atividades a 16 anos dentro do município de Itaboraí e cidades adjacentes, somos uma instituição cultural com o foco de desenvolver cultura oferecendo cursos livres de teatro, ballet, street dance como ferramentas de desenvolvimento social e intelectual para crianças, adolescentes e adultos a partir dos 3 anos. Tendo já o orgulho de vários dos nossos alunos/as terem se formado na companhia e profissionalizado (DRT). Temos o nosso estúdio físico no Centro de Itaboraí.</p> <p>Nesses anos desenvolvemos diversos projetos culturais que fomentaram a cultura como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MEGA STORE (desfile beneficente para fomento do comércio e divulgação de modelos do município) Frequência ANUAL (junho ou julho) - FESTIVAIS TEATRAIS (SATED RIO EM AÇÃO) <p>fomentando a arte do teatro com premiações em dinheiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequência ANUAL (fevereiro ou início de março) - MOSTRAS CULTURAIS- fomentando a apresentação de artistas locais dos 	-	PREMIADO
---------	-----------------------	----------------------------------	-----------	--------------------------	---------------------------------	-------------------	------------	--	---	-----------------

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:06:43
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								segmentos (teatro, canto e dança) Frequência ANUAL (novembro ou dezembro) - Espetáculos teatrais de rua - PAIXÃO DE CRISTO durante 12 anos, em diversos bairros do município para o fomento da arte e religiosidade com as comunidades, entre outros espetáculos. Frequência ANUAL (Março ou abril)	
MAT/013	12/2/2020 15:42:26	Fãs da Terceira Idade	ADRIANA DA SILVA GOSMES	-	ADRIANA DA SILVA GOMES	123.xxx.xxx -35	HABILITADO	Essas primeiras duas edições aconteceram na Quadra de esporte e lazer Bola na Rede, um espaço alugado para realizar os eventos. Fizemos duas edições em nov e dez, afim de voltar pós festas em 2021. Nosso projeto voltaria a acontecer em abril a cada 2 meses. As atividades realizadas são o show com música ao vivo e um professor de dança de salão para dançar com as senhoras. Esse evento voltou a trazer vida para essas senhoras. É incrível as coisas que ela me dizem. tenho alguns relatos de algumas que saíram da depressão e outras que dizem ter voltado a ter um significado na vida delas. Eu pretendo voltar assim que possível. É gratificante receber esse carinho e gratidão dessas pessoas lindas.	- PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:07:07
+0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/014	12/3/2020 8:43:08	carlos alberto licasalio	ARTY JUNIOR PAPERCRAFT	-	carlos alberto licasalio rangel junior	123.xxx.xxx -01	HABILITADO	projeto papercraft dobradura com papel para fazer diversas formas como personagens, animais, objetos entre outros. Sempre faço demonstrações nos eventos de artesanatos na rio artes manuais.	-	PREMIADO
MAT/015	12/3/2020 11:42:14	FAZENDA ESPERANÇA - ANIVERSÁRIO O JUNINHO SHOW	SEBASTIAO SOARES DA SILVA JUNIOR	-	SEBASTIAO SOARES DA SILVA JUNIOR	128.xxx.xxx -36	HABILITADO	Aproveito o feriado do 15 de novembro para comemorar o meu aniversário e fazer uma grande festa sertaneja na cidade de Itaboraí. Um evento aberto ao público, com entrada gratuita e muita diversão, música e cultura. São 24 anos de tradição e sucesso nesse evento. Uma vez ao ano (todo dia 15 de novembro) o calendário a cidade já sabe que esse evento acontecerá. Um verdadeiro festival sertanejo com amigos que colaboram com o seu talento para esse evento acontecer. Churrasco liberado 0800, atrações dos Cavaleiros como desfile de cavalos, concurso de marcha e provas de cavalos. Um diversão para toda a família gratuitamente mantendo viva a cultura sertaneja da cidade de Itaboraí- RJ.	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:07:24
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/016	12/3/2020 16:28:18	Cine Clube	Carlos Alberto Sena Campos - Alberto Sena	-	Carlos Alberto Sena Campos	004.xxx.xxx -29	HABILITADO	O projeto do Cine-Clube acontecia periodicamente a cada dois meses desde Maio de 2018 de forma itinerante nas escolas da rede pública municipal na cidade de Itaboraí.	-	PREMIADO
MAT/017	12/3/2020 18:23:07	CAVALGADA DE ITABORAÍ-RJ	RENATA NASCIMENTO DE MARINS	-	RENATA NASCIMENTO DE MARINS	085.xxx.xxx -61	HABILITADO	A CAVALGADA É UM EVENTO COM 20 ANOS EM ITABORAÍ. ACONTECE NO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, TODO 22 DE MAIO OS CAVALHEIROS DESFILAM NA PRAÇA APÓS O ESFILE CIVICO DA CIDADE E APÓS TODAS AS ESCOLAS DESFILARES OS CAVALEIROS FECHAM O EVENTO. DALI PARTE PARA O BAIRRO DE VILA RICA NA FAZENDA ESPERANÇA ONDE ACONTECE A FESTA UM EVENTO ABERTO AO PÚBLICO QUE ATRAI PESSOAS DE TODOS OS LUGARES DO BRASIL (OUTROS GRUPOS DE CAVALEIROS). UM EVENTO ABERTO A TODA COMUNIDADE COM ENTRADA FRANCA E CHURRASCO LIBERADO. APRESENTAÇÃO DE MARCHA DE CAVALHOS, PROVAS DE CAVALOSE	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:07:42
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								CONCURSOS. MÚSICA SERTANEJA E FORRÓ COMPLEMENTAM A TRADIÇÃO COM MÚSICOS DA CIDADE QUE VÃO PARA DOAR A SUA ARTE E TALENTO AO EVENTO. TODOS EM UM SÓ OBJETIVO DE MANTER A TRADIÇÃO CULTURAL DOS CAVALEIROS NA CIDADE DE ITABORAÍ. ESSE ANO, EM 20 ANOS DE EXISTÊNCIA, FOI O ÚNICO QUE NÃO OCORREU O EVENTO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19.		
MAT/018	12/4/2020 12:36:14	Grupo Eu Capoeira	Sebastião Modesto Ovidio	-	Sebastião Modesto Ovidio	618.xxx.xxx-00	HABILITADO	A iniciativa ocorre no bairro do Apolo II, no município de Itaboraí. Ela ocorre através de aulas e eventos onde fomentamos a prática e a história da Capoeira aos alunos e todos os envolvidos. No dia 13 de março é comemorado o dia de libertação dos escravos e promovemos evento de graduação anual em homenagem a esta importante data. Além do ensino dos movimentos, atuamos também na propagação da história e importância da Capoeira no cenário cultural brasileiro. Desta forma promovemos as cantigas, danças, artesanato através	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:08:12
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								da confecção de instrumentos e indumentárias.		
MAT/019	12/4/2020 15:00:00	Folia de Reis Bandeira Estrela do Oriente I	Sebastião Ferreira Raimundo	-	Sebastião Ferreira Raimundo	019.xxx.xxx .69	HABILITADO	Desenvolvido todos os anos no período de 24 de dezembro a 06 de janeiro e tem por objetivo manter viva no município de Itaboraí a tradição da Folia de Reis como identidade histórico e cultural	-	PREMIADO
MAT/020	12/5/2020 3:15:45	Capoeira/dança a afro/palestras/encontro de capoeira	Associação Cultural Grupo Elo Capoeira	-	Jorge William de Olinda Cardozo	032.xxx.xxx -83	HABILITADO	Nós da Assoc. Cult. Grupo Elo Capoeira, estamos localizados no bairro do Rio Várzea (Itaboraí) onde realizamos nossas atividades de aulas visando principalmente o público infantil e adolescentes. Trabalhamos a Capoeira na sua forma mais variada como: História, Luta, confecções de instrumentos, composições, cantos, dança (Maculelê/Samba de Roda/Dança afro/Puxada de Rede). Procuramos fazer com que todos sintam se bem dentro da capoeira incluindo a todos sem restrições. Durante o ano realizamos três (3) eventos oficiais e que por conta da atual situação (pandemia) tivemos nosso ciclo interrompido, são eles: Aniversário do Grupo com troca de graduação dos alunos, Roda do dia	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:08:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								13 de Maio (Abolição) e 20 de Novembro (Consciência Negra).		
MAT/021	12/6/2020 12:55:18	MOTO CLUBE LEGIÃO DAS SOBRAS DE ITABORAÍ	CARLOS ROBERTO TECHI GOMES	-	CARLOS ROBERTO TECHI GOMES	554.xxx.xxx-49	HABILITADO	A cultura motociclista é tradicional. Desde 2013 o MC Legião das Sombras promove eventos conhecidos como 0800 e festas de comemoração de aniversários do moto clube. Esses eventos tem entrada gratuita e churrasco liberado, apenas a bebida é comercializado. Um evento aberto para toda a comunidade gerando trazendo membros de outros moto clubes (outras cidades e regiões), gerando assim renda turística para a cidade e muita atração cultural e diversão como música, dança e brincadeiras para as crianças.	-	PREMIADO
MAT/022	12/6/2020 15:41:21	ARTESANTO E O ATIVISMO CULTURAL.	ROSEANE NOBRE TERRA	-	ROSEANE NOBRE TERRA	015.xxx.xxx-01	INABILITADO	Palestras com informações sobre a importância do artesanato para o indivíduo no contexto da atividade e seus benefícios, e, direcionamento ao percurso até ao ativismo cultural. Aplicar no formato de palestra por gratuidade na Escola - E M Antônio Alves Vianna - Itaborai - RJ Endereço: R. Antônio Pires Cordeiro, 08 - Apolo II, Itaborai - RJ, 24800-000 demonstrando a inserção entre o	Não atendeu a proposta do edital	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:08:52
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								artesanato ao ativismo cultural Quantidade de palestras serão duas.		
MAT/023	12/6/2020 16:57:21	FESTAS BENEFICEN TES PARA COMUNIDA DES DE ITABORAÍ	NILZETE GONÇALVES DA ROSA TECHI	-	NILZETE GONÇALVES DA ROSA TECHI	784.xxx.xxx -82	HABILITADO	Uma iniciativa voltada para a comunidade, onde amigos ajudam com doações. Fazer o bem sem olhar a quem. Entrada, comida e bebida (Para crianças - não alcoólica) gratuita. Um evento foi realizado na praça e outro foi realizado em um espaço emprestado.	-	PREMIADO
MAT/024	12/6/2020 19:30:34	ESPAÇO DANÇA MUNIZ MENEZES	FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES	12.581. 437/00 01-45	FÁTIMA VALESSA MUNIZ MENEZES	135.xxx.xxx -00	HABILITADO	ESPETACULO DE DANÇA REALIZADO NO LOCAL ITAMUSIC. TODO OS ANOS DESDE 2010 (HÁ 3 ANOS CONSECUTIVOS NO ITAMUSIC) NO MÊS DEZEMBRO, COM A PARTICIPAÇÃO DE EM MÉDIA 200 BAILARINOS, ALUNOS E MORADORES DE ITABORAÍ, NA QUAL ABRANGE MAIS DE 200 FAMÍLIA E UM PUBLICO MÉDIO DE 1200 ESPECTADORES POR DIA DE ESPETÁCULO. UM ESPETACULO DE DANÇA (BALLET CLÁSSICO, JAZZ DANCE, HIP HOP, DANÇA DO VENTRE, DANÇA DE SALÃO, DANÇA CONTEMPORAN EA) QUE	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:09:17
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								ABORDAM TEMAS RELACIONADOS AO MUNDO E A ATUALIDADE, COM O INTUITO DE TRANSMITIR AO PÚBLICO UMA REFLEXÃO E MENSAGEM DE ESPERANÇA, PAZ, RESPEITO E AMOR. CONTANDO COM COM UMA EQUIPE DE TÉCNICOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO, ASSISTENTES DE PALCO, CAMARIM, FILMAGENS, SEGURANÇA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FIGURINISTAS, COSTUREIRAS, DESING GRÁFICOS, DIREÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO.		
MAT/025	07/12/2020 09:30:00	Folia de Reis Bandeira Estrela do Oriente II - Jornada	Folia de Reis Bandeira Estrela do Oriente II	-	Claudenir Francisco de Oliveira	015.xxx.xxx .52	HABILITADO	O projeto é referente a jornada que se realiza de 24 de dezembro a 6 de janeiro com o objetivo de manter viva no município a tradição da Folia de Reis	-	PREMIADO
MAT/026	12/7/2020 13:55:03	Estúdio Núcleo 7.0 de danças	Núcleo 7.0	-	Claudionor de Oliveira Silva	137.xxx.xxx -06	HABILITADO	Somos um estúdio de dança ao qual trabalhamos com faixa etária a partir dos 03 anos de idade ao sênior. Temos aulas de Ballet, Hip Hop, jazz, entre outras modalidades. As aulas seguem o ano letivo escolar, logo, nossas atividades persistem durante quase todo o ano letivo.	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:09:55
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/027	12/7/2020 14:04:13	BAILE DO DJ NADIVAN	NADIVAN CALDAS SILVA	-	NADIVAN CALDAS SILVA	076.xxx.xxx -82	HABILITADO	Um evento cultural que retorna aos anos 80,90 e 2000 com artistas e músicas da época. O evento é realizado no Clube Comercial no centro da cidade e busca e entrega um ambiente familiar para todas as idades curtir essa época boa e glamorosa. O resgate de anos e lembranças maravilhosas para todos que frequentam o Baile do Nadivan que já é um evento tradicional e cultural da cidade. Entrada e consumação paga com preços populares para diversão da sociedade de Itaboraí. Os valores recebidos são revertidos para pagamentos dos artistas e despesas do evento.	-	PREMIADO
MAT/028	12/7/2020 16:32:57	Como Caçar um Homem	Marcus Vinicius Cardoso Barbosa	-	Marcus Vinicius Cardoso Barbosa	029.xxx.xxx -41	HABILITADO	"Como Caçar um Homem" é um texto de minha autoria e que é interpretado por mim desde 2015. O monólogo trata-se de humor, dirigido por João Procópio Neto (neto do Procópio Ferreira e sobrinho de Bibi Ferreira) e que vem de uma família de 100 anos de tradição de humor. As apresentações são sazonais e circulou em outras cidades. Aqui no município de Itaboraí foram 04 apresentações e mais uma participação no Festival de Esquetes do SATED em 2018,	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.18 14:10:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>onde foi premiado com o terceiro lugar. Este prêmio vai viabilizar a criação de um canal no YouTube, para que o projeto ganhe mais visibilidade e permita com isso a continuação da atividade artística.</p> <p>Hoje é muito complicado circular com um espetáculo sem notoriedade, sem que o ator pertença à grande mídia televisiva. E o YouTube vira uma ferramenta, não só de renda, mas também um grande divulgador do trabalho e da personagem. Além de oferecer cultura a todos no conforto do lar e também de maneira gratuita.</p> <p>Sabemos que o nosso município possui uma carência de acesso a cultura que geralmente está concentrada no Centro da cidade. E também por questões de violência, as pessoas optam por não sair a noite.</p>		
MAT/029	12/7/2020 17:18:42	Vivência com Malabares	Brenda Ticiane da Silva Marques - Brenda Ticiane	-	Brenda Ticiane da Silva Marques	120.xxx.xxx -33	INABILITADO	Promovo Oficinas de Malabares desde 2008, com crianças, essa atividade auxilia o desenvolvimento físico e motor além de despertar a criatividade.	Não atendeu a proposta do edital	-
MAT/030	12/7/2020 21:34:24	Capoeira	Associação cultural San Cipriano de capoeira	-	Rodrigo da Conceição Pinto	106.xxx.xxx -08	HABILITADO	Aulas e encontros de capoeira, palestras, vivências e oficinas	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341
715

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:10:36
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/031	12/7/2020 21:46:40	DV7	Hugodo ValleMorais	-	Hugo do Valle Morais	167.xxx.xxx -81	HABILITADO	Semana de moda, comparecer em eventos de hiphop e arte urbana. Realização de direção de figurino para artistas independentes.	-	PREMIADO
MAT/032	12/8/2020 15:43:59	Olaria do Antônio	Antônio José da Silva	-	Antônio José da Silva	390.xxx.xxx -20	HABILITADO	A Olaria do Antônio existe há 30 anos, sempre no mesmo local: rua Dr. Leal Júnior, It 5, qd 88, no bairro de Três Pontes. Ela funciona todos os dias, de segunda a sábado. Antônio é o único oleiro que trabalha diariamente lá, porém tem sempre a ajuda de um servente. Na Olaria do Antônio já passaram muitos serventes, aprendizes, oleiros para aprender ou aperfeiçoar o ofício, alguns deles até mesmo tem suas próprias olarias. Antônio, o dono da Olaria, já representou a cidade de Itaborai na Salão Estadual do Turismo de 2019, fazendo uma apresentação da arte oleira. Também atuou como oficineiro na Expo Turismo de Itaguaí entre 2010 e 2015.	-	PREMIADO
MAT/033	12/8/2020 19:18:18	MOTO CLUBE SELVAGENS DA NOITE DE ITABORAÍ	WILLIAMM REY NOGUEIRA ATELLA	-	WILLIAM REY NOGUEIRA ATELLA	048.xxx.xxx -40	HABILITADO	CULTURALMEN TE FAZEMOS PARTE DA LEGIÃO MOTOCICLISTA QUE ESXISTE EM TODO MUNDO. NOSSA ATIVIDADE É COM MÚSICA (ROCK IN ROLL), EXPOSIÇÃO DE MOTOS, ROUPAS TÍPICAS E CHURRASCO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.18 14:10:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								0800 ENTRADA GRATUITA E CHURRASCO PARA COMUNIDADE EM GERAL. APENAS A BEBIDA É COBRADA PARA REVERTER NO PAGAMENTO DA BANDA E MANTER A SEDE DO MOTOCLUBE COM CONTAS FIXAS.		
MAT/034	12/8/2020 20:29:11	TATIANA DE OLIVEIRA DIAS	MODA SUSTENTÁVEL	-	TATIANA DE OLIVEIRA DIAS	081.xxx.xxx-50	INABILITADO	EXPOSIÇÃO DE MODA SUSTENTÁVEL. BRECHÓ ITINERANTE NA CIDADE DE ITABORAÍ. EXPOSIÇÃO EM PONTOS DE FLUXO. MODA E ROUPAS DE MARCA COM PREÇOS ACESSÍVEIS PARA TODAS AS CLASSES. A TATY ACONSELHA OS LOOKS E DÁ DICAS PARA AS MULHERES SOBRE O QUE VESTIR PARA DESTACAR ALGUMAS PARTES E ESCONDER OUTRAS PARTES. UMA TROCA DE ENERGIA ENTRE O PÚBLICO FEMININO. ALEGRIA TOTAL ENTRE AS GARIMPEIRAS.	Portfólio e descrição da iniciativa não condiz com o objeto do edital de iniciativas culturais	-
MAT/035	12/9/2020 2:34:41	Itamix	Daisy de Assis Matos	-	Daisy de Assis Matos	071.xxx.xxx-17	HABILITADO	A Itamix é uma Feira de Moda e Artesanato, que visa divulgar o trabalho dos pequenos Empreendedores da cidade. As edições aconteciam a cada	-	PREMIADO

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:11:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								2, 3 meses. Sempre com atividades envolvendo arte e cultura. Shows, oficinas infantis, brinquedos, Esportes etc		
MAT/036	12/9/2020 17:59:40	Canto do Poeta - A roda de samba do Paulinho Rezende	Equipe Canto do Poeta	-	Sérgio Luiz de Mello Gomes	108.xxx.xxx-09	HABILITADO	<p>O Canto do Poeta - A roda de samba do Paulinho Rezende, é uma iniciativa cultural criada em 2015, com o intuito de levar alegria e cultura ao povo de Itaboraí através do samba. O anfitrião da roda, o cantor e compositor Paulinho Rezende, abriu as portas de sua residência na cidade para que o Canto nascesse. No início, a roda de samba era realizada de 15 em 15 dias, aos domingos. Depois de um tempo de funcionamento, algumas vezes era realizada uma vez ao mês, mas sempre aos domingos. Desde que foi criado, o Canto do Poeta recebeu grandes artistas do samba, como Alcione, Jorge Aragão, Diogo Nogueira, Fundo de Quintal, Dudu Nobre, Grupo Molejo, Diogo Nogueira, Cordão da Bola Preta, Noca da Portela e muitos outros artistas renomados do samba. Hoje o Canto do Poeta é reconhecido na cidade e acontece também de forma itinerante, sendo realizado em outras cidades além de Itaboraí e também em lugares</p>	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:11:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								diferentes na cidade de Itaboraí.		
MAT/037	12/9/2020 23:02:00	Escola de Música	Lucas Alquino Gomes da Silveira	-	Lucas Alquino Gomes da Silveira	137.xxx.xxx -56	HABILITADO	A Escola de Música Os Alquinos é uma escola de música exclusiva para crianças no município de Itaboraí, atualmente no Enterprise City Center, no centro da cidade. A escola atende a bebês a partir de 1 ano de idade e crianças até 13 anos. De 1 a 6 anos usamos a ferramenta da Musicalização infantil, com turminhas de até 5 crianças divididas por faixa etária. A Musicalização Infantil é um poderoso instrumento de educação. Através dela muitas crianças terão o primeiro contato com a educação musical, onde os elementos fundamentais da música serão trabalhados e explorados, como: os ritmos, os instrumentos, os sons, as notas musicais, altura, timbre, intensidade, duração, dentre outros conceitos da música. Além disso, ajuda a desenvolver na criança a sensibilidade musical, a concentração, a coordenação motora, a socialização, o respeito a si próprio e ao grupo, o raciocínio,	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
 OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:12:03
 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								memória, o equilíbrio emocional dentre outros aspectos que colaboram na formação do indivíduo. A partir dos 7 anos, iniciamos com as aulas de instrumento (violão, bateria, guitarra, teclado, ukulele, baixo e canto), sempre de forma lúdica e divertida. A Escola de Música Os Alquinos funciona de segunda a sexta-feira em horário comercial. Musicalizar brincando e de forma lúdica é no que se baseia a nossa metodologia.		
MAT/038	12/10/2020 12:24:50	FAMILIA NA PRAÇA	CASSIA GONÇALVES MOREIRA	-	CASSIA GONÇALVES MOREIRA	881.xxx.xxx-68	HABILITADO	EVENTO GRATUITO REALIZADO NA PRAÇA DE ITABORAÍ MÚSICA, DANÇA, ARTE E OFICINAS PARA CRIANÇAS. UM RESGATE DA CULTURA DE FAMÍLIAS FREQUENTANDO A PRAÇA DURANTE TODO O ANO DE 2018 E 2019 REALIZAMOS VARIOS EVENTOS COMO NATAL, FESTA, JUNINA, DIAS DAS CRIANÇAS, OFICINAS E ETC...	-	PREMIADO
MAT/039	12/10/2020 12:32:28	Ensino de Música (Crianças, Jovens, Adultos e Idosos)	Espaço Musian	153741 150001 13,00	Jean Antonio dos Santos	041.xxx.xxx-30	INABILITADO	Escola de Música, destinada a crianças, jovens e adultos com ensino pratico e teórico, com inclusão de alunos de baixa renda. Atendendo também a terceira	Portfólio não comprova 1 ano de atuação anterior ao estabelecido	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:12:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								idade e alunos com necessidades especiais. São realizadas oficinas de música com participação da comunidade, além de recitais onde os alunos expõe seu aprendizado.	mento da pandemia no município. De acordo com o item 1.5 e 5.3 do edital. Comprovante de residência não consta o endereço indicado no formulário de inscrição	
MAT/040	12/10/2020 13:17:40	QUINTA SHOW & SABADÃO NA PRAÇA	PAULO ROBERTO SOBRINHO CUNHA	-	PAULO ROBERTO SOBRINHO CUNHA	887.xxx.xxx-20	HABILITADO	EVENTOS MÚSICAIS REALIZADOS NA PRAÇA GRATUITOS. COM INTUITO DE LEVAR AS FAMÍLIAS PARA A PRAÇA DE ITABORAÍ E FORMAR A CULTURA MUSICAL ATRAVÉS DE ARTISTAS DA CIDADE.	-	PREMIADO
MAT/041	12/10/2020 14:21:50	CAPOEIRA	Centro de Desenvolvimento Social Cultural Capoeira	-	Iraí Pacheco da Silva	090.xxx.xxx-08	HABILITADO	Nosso projeto é voltado a educação e socialização de crianças e jovens através da nossa arte cultura a Capoeira. Ocorre em nossa Sede, no bairro Santo Antônio em Manilha. As aulas são praticadas todas as terças e quintas, com 2 eventos anuais. Um em maio geral e um em dezembro para as crianças.	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:12:42
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/042	12/10/2020 14:28:51	Associação de Capoeira Pedra Bonita	Ronaldo de Souza Piedade Filho	-	Ronaldo de Souza Piedade Filho	015.xxx.xxx-74	HABILITADO	Prática de Capoeira, durante todo ano com alguns eventos em datas específicas, com entregas de graduações.	-	PREMIADO
MAT/043	12/10/2020 15:27:55	CRIARTURINHAS - EVENTO FUNDAY KIDS	JULIANA ALFRADIQUE BOCCALETTI	-	JULIANA ALFRADIQUE BOCCALETTI	104.xxx.xxx-75	HABILITADO	FunDay Kids - O evento acontece anualmente desde 2017, é um evento com desfile infantil, show infantil, recreação, feira, gastronomia, etc. As 3 edições aconteceram no Rotary Clube de Itaboraí. Acontece geralmente no final do ano e faz parte do calendário da Criaturinhas que produz um calendário de eventos durante todo o ano.	-	PREMIADO
MAT/044	12/10/2020 15:34:20	Capoeira	Vozes da África	-	Carlos Antônio da conceição	099.xxx.xxx-33	HABILITADO	Capoeira	-	PREMIADO
MAT/045	12/10/2020 16:07:07	DRA. TRAPAÇA	PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA DE MORAES	-	PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA DE MORAES	056.xxx.xxx-67	HABILITADO	VISITAS EM HOSPITAIS E ABRIGOS DA CIDADE DE ITABORAÍ LEVANDO ALEGRIA, FELICIDADE E A MAGIA DA MÁGICA JUNTO COM A CULTURA DO PALHAÇO. UMA INICIATIVA GRATUITA. O QUE LEVO É AMOR E FELICIDADE PARA AQUELES QUE PRECISAM. LEVO TBM DOAÇÕES QUE CONSIGO JUNTO COM AMIGOS COMO: FRALDAS, SABONETES,	-	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:13:03
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								ETC...		
MAT/046	12/10/2020 16:32:54	Kabra Valente Nordestino	Geraldo Barbosa de Oliveira	29.036. 879/00 01-03	Geraldo Barbosa de Oliveira	313.xxx.xxx -34	HABILITADO	Kabra Valente uma iniciativa cultural que tem o proposito de difundir a cultura nordestina através da moda.	-	SUPLENTE
MAT/047	12/10/2020 16:46:21	Bumba meu Boi - Jóia do Maior	Associação Cultural e religiosa Inzo numbenganga	11.121. 301/00 01-90	Luiz Sergio de Souza Almeida	145.xxx.xxx .15	INABILITADO	Atualmente, no mês de Julho, a celebração do Bumba meu Boi, festa denominada "A JÓIA DO MAIOR", realizado há 21 anos, mobiliza uma enorme parte da população do Bairro de São Joaquim, como também aumenta em larga escala a visibilidade do Município de Itaboraí, em razão de contar com a presença de várias pessoas de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como de outros Estados como Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo, etc.	Ata de eleição do conselho administrativo vencida em 2011. Portfólio não comprova tempo de atuação da iniciativa cultural	-
MAT/048	12/10/2020 17:50:00	Projeto Bloco na rua	Bloco Carnavalesco Penúltimo Gole	-	Rafael Araújo Magalhães de Freitas	078.xxx.xxx 84	HABILITADO	O projeto tem por objetivo: Contribuir, para que a cultura do carnaval não acabe em nossa cidade. Prestar serviços a comunidade de Itaboraí através de: oficinas de percussão, passista, e musicalidade, além do serviço social acolher, pessoas de todas as idades, e de todos os bairros do nosso município visando	-	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 20.20.12.18 14:13:25
-0300

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								as saúde e bem viver de todos que compõe.		
MAT/049	12/10/2020 17:41:37	EVENTOS CULTURAIS MUSICAIS	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	-	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	589.xxx.xxx-68	INABILITADO	<p>Espaço cultural musical que comeci junto ao meu falecido esposo em 2016. Eram todos os sábados com música ao vivo e entrada gratuita. Bebidas e comida são pagas. Um espaço familiar com um público de maior idade com segurança e laser. Música ao vivo e dança são os atrativos. Algumas ocasiões tinha pula pula para crianças tbm.</p>	Portfólio inconclusivo, com informações divergentes.	-
MAT/050	12/10/2020 19:28:51	Funk da antiga	Uniao de Itambi	-	Jarley Gomes Paixao Filho	085.xxx.xxx-03	HABILITADO	Encontros do movimento funk da antiga, trimestral acontece em praças e clubes	-	SUPLENTE
MAT/051	12/10/2020 20:18:02	Projeto: Brincar Lá Fora	Juliana de Jesus Cardoso	-	Juliana de Jesus Cardoso	109.xxx.xxx-77	HABILITADO	<p>O Brincar Lá Fora é um projeto que tem como objetivo promover eventos para trazer as famílias e, principalmente, as crianças para brincar nas ruas e praças novamente. Os eventos sempre tiveram em suas programações apresentação de musicalização infantil, apresentações de danças infantis, show de mágica, como brinquedos e brincadeiras voltadas para o público infantil. As duas edições ocorreram na praça de Itaborai, no centro da cidade, por ser um lugar com boa estrutura, de conhecimento e</p>	-	SUPLENTE

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:13:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								fácil acesso a todos. Utilizei datas comemorativas (natal e festa junina) para tematizar e tornar os eventos mais atrativos a todos. Esse foi um projeto autorizado pela nossa prefeitura e patrocinado pelos comerciantes locais.		
MAT/052	12/10/2020 21:16:22	Roda Cultural de Itaborai	Roda Cultural de Itaborai - Batalha da Foice	-	André Filipe Gutemberg Simas Abreu	140.xxx.xxx-02	HABILITADO	Roda Cultural De Itaborai; Uma História de Resistência e Coletividade A Roda Cultural De Itaborai teve seu inicio por meados de 2013. 4 jovens decidiram unir forças e trazer para dentro do contexto do Hip Hop as batalhas de Rap que vinham acontecendo na Pista de Skate do Outeiro. A tradicional Batalha da Rampa movimentou toda uma cena, e serviu de plataforma pra grandes shows do meio underground (Soldados da Pista, Dipro, Naan, Slow da BF, Fabio Broa, Felipe Flow, Lucas Angeleti, Lucas LT, Big Eddy e etc.) atraiu investimento de grandes instituições como a ONG Viva Rio, e revelou Mc's como o JR (Sales) que hoje faz parte de um famoso coletivo em São Gonçalo (a Trem Off Gang, que tem como lider o rapper Orosli). Dos 4 amigos que começaram essa empreitada, 2 seguiram caminhos		SUPLENTE

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:14:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

							<p>horizontes de uma população periférica, que sofre com baixa autoestima e acesso precário serviços básicos como educação, saúde ou até mesmo alimentação.</p> <p>Em 2017 a organização da Roda contava com 7 pessoas; André (d.E), Everson (Son), Matheus (Pqd), Carlos Eduardo (Bob), Angelo (Vieira), Filipe (Frazão), João Paulo (JP) e Joyce (cjoy). Em 2019 apenas Son e Vieira tiveram disponibilidade para estarem à frente da organização. Assim devido à falta de capital humano, a evolução do projeto foi prejudicada, porém não pausada, seguindo na resistência.</p> <p>Atualmente a organização da Roda conta com d.E (André Gutemberg) e Son (Everson Santos), Marlon Cesar (Mutuca), Thayne Monteiro (Nefanda) e João Paulo (Jp). Devido aos reflexos da pandemia, que afetou drasticamente rotina dos jovens da periferia; muitos foram obrigados a se ausentar das movimentações culturais que agora acontecem de modo virtual. A RCI no de 2020, antes do distanciamento social, vinha</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
 OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:15:58
 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>obtendo excelente resposta do público nos eventos, onde foram reagregados a Biblioteca Itinerante, o Slam, e uma troca de ideia aberta sobre os problemas da cidade e possíveis soluções para estes.</p> <p>A luta segue sendo pela expansão do trabalho sociocultural da Roda, assim como por uma estrutura que dê conta das atividades gestadas pelo projeto, facilitando o desenvolvimento frequente de debates, oficinas, workshops, sessões de cinema e etc. Gerando assim, além do acesso a diversos movimentos artísticos; oportunidades de conhecimento, renda e emprego para os jovens da cidade.</p> <p>A cultura Hip Hop preza pela união, pelo fim do racismo, por equidade social, e pela extinção de todo e qualquer preconceito; seus elementos (Rap, Break, Graffiti, DJ) estão a empoderar/emancipar a periferia, assim como têm o poder de sensibilizar os demais estratos sociais, de maneira que, os representantes das expressões artísticas do Hip Hop veem se mostrando suscetíveis ao</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:16:27 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>diálogo com canais do poder público que se mostram dispostos a trabalhar de forma ética, íntegra e solidária em parceria conosco.</p> <p>“O Hip Hop não inventou nada, mas reinventou tudo”.</p> <p>Att André Gutenberg, Organização Roda Cultural de Itaboraí, 2020.</p>		
MAT/053	12/10/2020 22:38:26	EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS	OS ALQUINOS, MÚSICA PARA CRIANÇAS (Festas e Eventos)	-	LANUZE DA SILVA MAÇULLO	127.xxx.xxx -63	HABILITADO	<p>OS ALQUINOS, MÚSICA PARA CRIANÇAS (Festas e Eventos) trabalha com Musicalização Infantil em festas, eventos, feiras, escolas, etc. Nossa proposta é levar até as crianças (nosso principal público) animação e diversão, usando sempre a música de forma lúdica para alcançar este objetivo.</p> <p>Nas, aproximadamente 4 horas que passamos com elas, promovemos brincadeiras, atividades pedagógicas, dança, contação de história, trabalhos manuais, karaokê (que é um sucesso entre as crianças e adultos), e etc... A música é nossa principal ferramenta. Xote, Rock, Pagode, músicas de domínio público, atuais, de nossa autoria, antigas encurtam o caminho entre as gerações.</p>	-	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:16:54
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								Um grande show ao vivo com banda e muita qualidade é realizado durante os eventos.		
MAT/054	12/11/2020 8:20:18	Oficina de Brinquedos	Ateliê Marcia Cris	-	Marcia Cristina da Silva	033.xxx.xxx .59	INABILITADO	Iniciativa cultural: Oficina de Brinquedos. Serão produzidos 10 vídeos, cada um com duração de 10 a 20 minutos, que ensinam a confeccionar brinquedos com materiais recicláveis. O conteúdo produzido ficará disponível no YouTube, a princípio como modo "não listado", e o link será enviado para todas as escolas municipais de Itaboraí que atendam crianças da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. O projeto tem como objetivo trabalhar o conceito e importância da preservação ambiental, auxiliar o desenvolvimento da coordenação e das habilidades motoras, estimular a imaginação e a criatividade.	Descrição da iniciativa não condiz com o objeto do edital de iniciativas culturais	-
MAT/055	12/11/2020 9:50:52	SERESTA VIVA	GILBERTO COSTA	-	GILBERTO COSTA	989.xxx.xxx -04	INABILITADO	OCORRE TODAS AS SEXTAS FEIRAS NA CALÇADA DO RESTAURANTE PRATO FARTO NO CENTRO DE ITABORAÍ RESGATE DA CULTURA SERESTEIRA QUE SEMPRE TERMINA COM VÁRIOS MÚSICOS DA	Portfólio inconclusivo.	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.18 14:17:18 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								CIDADE PARA AQUELA CANJA AGRADÁVEL. ENTRADA LIVRE E GRATUITA DESDE 2016 TODAS AS SEXTAS FORAM ABRILHANTADAS POR ESSE EVENTO FAÇA CHUVA OU FAÇA SOL.		
MAT/056	12/11/2020 10:37:09	Geração Brasil	Daniel da Silva Barbosa	-	Daniel da Silva Barbosa	032.xxx.xxx-58	HABILITADO	Utilizando a capoeira como inclusão e na formação de crianças e adolescentes como cidadão de bem. Com aulas e eventos que valorize o bem está e a cultura afro-brasileira. Ocorrendo atividades assim o ano todo.	-	SUPLENTE
MAT/057	12/11/2020 12:19:48	Exposição Artes visuais - Pintura e escultura	Kleicy Rangel	-	Kleicyanne Marques Salgado Rangel	102.xxx.xxx-00	INABILITADO	Exposição Itinerante - Pintura e escultura - Elaborada em projetos culturais que são realizadas na cidade - FAM, SARAUS e festivais ao longo do ano. Não há períodos específicos. Sobre tudo, existem temas de algumas obras, que se encaixam melhor em períodos sazonais. Mas possuo materiais diversos e produzo também de acordo com a temática do evento.	Portfólio e descrição da iniciativa não condiz com o objeto do edital de iniciativas culturais	-
MAT/058	12/11/2020 12:58:38	CRAZYSB	CRAZYSB	-	Marlon César de Miranda Júnior	119.xxx.xxx-95	HABILITADO	O Coletivo CRAZYSB é um movimento cultural que fomenta os mais diversos aspectos da cultura de rua na cidade de Itaboraí, desde a realização de ações sociais voltadas	-	SUPLENTE

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:18:49 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>para o público jovem e adulto, eventos diversos, apoios a iniciativas culturais, atletas e artistas independentes. O trabalho da CRAZYSB se iniciou no bairro da Ampliação por meio de um projeto social para jovens aonde era levado aos mesmos o acesso a esportes radicais (skate, slack e parkour) e ao contato com a cultura HIP-HOP, através da rima e da poesia.</p> <p>Funcionamos sem sede, porém atuamos mais na Praça da Rua 100 e na Praça Marechal Floriano Peixoto, com inserções ao menos 1 ou 2 vezes ao mês, realizando encontros culturais e a mobilização de produtores culturais na cidade, atletas, produtores musicais e artistas. Atuamos em Escolas Públicas, levando um pouco da cultura de rua para dentro do ambiente escolar, possibilitando o despertar da juventude para a cultura de rua. O coletivo atua durante todo o ano, com várias formas de atuação e realização.</p>	
MAT/059	12/11/2020 13:19:56	Escola de Musica Igor Sant' Ana	Sarom Igor Sant' Ana Aprigio	-	SAROM IGOR SANT' ANA APRIGIO	110.xxx.xxx-36	HABILITADO	No Edificio Multiplo , num espaço da SAROM MUSIC , ocorre semanalmente , com aulas e 2 vezes no ano com apresentação de alunos	SUPLENTE

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:19:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/060	12/11/2020 13:48:35	SERVOS DA ALEGRIA	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	-	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	154.xxx.xxx-35	HABILITADO	SERVOS DA ALEGRIA	-	SUPLENTE
MAT/061	12/11/2020 14:07:44	Ronaldo Alves cantor e saxofonista	Ronaldo Alves cantor e saxofonista	-	Ronaldo Alves do Nascimento	172.xxx.xxx-77	INABILITADO	Ronaldo Alves cantor e saxofonista e um projeto que executo na noite de Pop rock, Rock nacional, MPB e outros estilos nesse projeto eu canto e toco saxofone e levo um outro músico para me acompanhar, esse projeto eu faço nos barzinhos, pub shows, eventos da noite, tento levar música pra pessoas basicamente e esse o que faço fora outras coisas, sou músico freelancer, sou voluntário num Studio Chamado AF produções	Inscrição não condiz com o objeto do edital de iniciativas culturais	-
MAT/062	12/11/2020 14:19:06	André Luis da Silva Felipe	Estúdio AF PRODUÇÕES	-	André Luis da Silva Felipe	022.xxx.xxx-09	INABILITADO	Montei um estúdio de gravação comunitário, onde ajudo a promover a carreira de vários artistas; Compositores ajudo no registro e arranjo das composições, compartilho com outros cantores que tenha o interesse de gravar; Cantores: ajudo nos ensaios, monto a banda, ajudo a escolha de repertório e no show; Bandas: ajudo no som de palco com empréstimo de equipamentos e as vezes aluguel, ajudo na reposição de músicos para completar a banda, cordero até que a banda consiga seguir carreira;	Portfólio insuficiente. Nome da iniciativa cultural trocado com nome do individuo que promove a iniciativa	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341
715

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:20:07
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								<p>Igreja: promovendo Workshong, levando conhecimento técnico aos músicos que não tiveram a oportunidade de estudar. Também promovendo cursos de iniciação musical nas comunidades carentes, tentando dar um direcionamento e uma opção digna de sobrevivência as pessoas carentes. e etc</p>	
MAT/063	12/11/2020 15:20:30	Luanda Rock Fest	Luanda Rock Fest	-	Luanda Lessa Salomão	126.xxx.xxx -55	HABILITADO	<p>Luanda Rock Fest é um evento cultural voltado para as bandas independentes. Já tivemos inúmeras edições, em torno de 10 edições. Esses eventos trazem inúmeros benefícios, tais como a arrecadação de alimentos para comunidades carentes, trás oportunidades de trabalho para a equipe que é contratada, como segurança, portaria, equipe de sol e banda. Também trás a oportunidade de ajudar o comércio local, já que os eventos acontecem na maioria no bar do beco na praça Marechal Floriano Peixoto. Esse eventos tem como intuito principal divulgar as bandas independentes da cidade, com isso também conseguimos arrecadar meia tonelada de alimentação para doação. Ele teve sua última edição nesse ano de 2020.</p>	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
Dados: 2020.12.18 14:20:34
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								Já estávamos trabalhando para o próximo evento com uma edição especial de dia das bruxas, porém devido a pandemia o evento foi cancelado, logo tirando a oportunidade das bandas de se apresentarem, já que ficam com os lucros da bilheteria e também mostram seu trabalho. Loco os artistas, os comerciantes locais e a população se privam de um evento cultural. O evento ocorre em inúmeras datas do ano, principalmente no mês de janeiro. E algumas edições especiais em outubro e dezembro.	
MAT/064	12/11/2020 15:34:58	Te Conto Agora	Sérgio de Oliveira Santos Junior	-	Sérgio de Oliveira Santos Junior	103.xxx.xxx -30	INABILITADO	O espetáculo Te CONTO agora é um experimento que busca fazer a junção do teatro, a música e a Literatura para levar ao público reflexões sobre o cotidiano. Em cena, o ator e escritor Sérgio Santal narra contos autorais com o auxílio de poucos elementos cênicos. A música acontece quando se faz necessária, apenas.	Portfólio continuou insuficiente para comprovação da recorrência da iniciativa cultural.
MAT/065	12/11/2020 15:36:49	AMIGOS SOLIDÁRIOS	VANESSA QUINTINO DA SILVA MALDONADO DAS DORES	-	VANESSA QUINTINO DA SILVA MALDONAD O DAS DORES	105.xxx.xxx .11	HABILITADO	AMIGOS SOLIDÁRIOS É UMA INICIATIVA PARA GERAR DIVERSÃO, CULTURA E ALEGRIAS PARA AS CRIANÇAS DA COMUNIDADE DO AREAL. OS	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:20:58
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								EVENTOS SÃO GRATUITOS E TEM OFICINAS, BRINQUEDOS, DIVERSÃO. ACONTECEM NO MÍNIMO 3 X AO ANO NA PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL. OUTROS EVENTOS SÃO ALEATÓRIOS SEMPRE QUE POSSIVEL.	
MAT/066	12/11/2020 16:42:24	Circo real Madri do palhaço perereca	Circo real Madri do palhaço perereca	-	Luiz Augusto Aparecido Barbosa Robattini	107.xxx.xxx-59	HABILITADO	Através da minha Cia ,emprego tantos artistas circenses ,através dela levamos a nossa cultura ,trabalhamos embaixo de uma lona cultural a mais de 20 anos ,apresentamos atrações circenses , palhaço, malbarista ,número de ilusionismo,tecido aério ,corda indiana ,etc..trabalhamos de quinta a segunda .Após a pandemia tudo parou ,nossas atividades foi pausada estamos ansiosos para continuar nossos trabalhos itinerante .	SUPLENTE
MAT/067	12/11/2020 16:51:53	MOTO CLUBE	VALKYRE'S MC	-	CARLA DE ANDRADE MACHADO LOURENÇO	019.xxx.xxx-54	HABILITADO	FAZER EVENTO PAPAÍ NOEL NA FESTA NATALINA PRA CRINÇAS CARENTES	SUPLENTE
MAT/068	12/11/2020 17:20:02	MOTO CLUBE	CAVALOS DE AÇO MC	-	ALLAN SANTANA ROZAR	141.xxx.xxx-01	HABILITADO	EVENTO DE MOTOCICLISTA	SUPLENTE

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:21:24
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

MAT/069	12/11/2020 17:34:37	Produção Cultural	Marcos Vinicius Gomes de Moura	-	Marcos Vinicius Gomes de Moura	073.xxx.xxx .20	INABILITADO	Trabalho com produção cultural na cidade desde 2015. Realizando Curtas metragens, Saraus, Festivais Culturais, Palestras, Workshop e Cine Clubes	Não atendeu a proposta do edital	-
MAT/070	11/12/20 19:19	Pipaterapia	Alex pipas	-	Alex Sandro Rangel da Silva	022.xxx.xxx .50	HABILITADO	Festival de pipas artísticas, para divulgação e preservação da arte de fazer e soltar pipas. O projeto ocorre no Bairro da Morada do Sol, acontece normalmente no mês de agosto, acontece exposição e soltura de pipas, com sorteio de prêmios para as crianças carentes do bairro, com incentivo para que brinquem com as pipas sem a utilização de linhas com cerol, o projeto está no oitavo ano.	-	SUPLENTE
MAT/071	11/12/20 19:26	Studio Música na Veia	José Martins dos Santos Júnior	-	Jose Martins dos Santos Júnior	112.xxx.xxx .90	HABILITADO	Ocorre semanalmente no Studio e no Ministério Plenitude	-	SUPLENTE
MAT/072	11/12/20 19:41	Grupo de Teatro Independente	Grupo Serotonina	-	Gleyna Gleyce Chaves	933.xxx.xxx .87	HABILITADO	O Grupo tem como objetivo levar ao público conteúdo de Entretenimento e informação através de peças, esquetes, animações, stand up e outras expressões das artes cênicas.	-	SUPLENTE
MAT/073	11/12/20 20:15	Arte móvel, arte um acesso de todos	Carlos vinicio pereira de Magalhães	-	carlos vinicio pereira de magalhaes	101.xxx.xxx .20	INABILITADO	O projeto é todo voltado para o público que não tem acesso a arte, o projeto arte móvel tem como sede minha casa onde disponibilizo oficinas de pintura e musica, porém com a ajuda de parceiros conseguimos expandir o projeto para salas	Portfólio insuficiente para comprovação da iniciativa cultural. Comprovante de residência em nome de outra pessoa.	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417
15

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:23:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

							comerciais e escolas privadas em Itaboraí. o projeto teve inicio em 2017 dentro de escolas que leciono aulas de artes visuais e se expandiu para outras localidades. os alunos do projeto podem escolher oficinas como : musica, teatro, pintura, grafite entre outros. atualmente devido a pandemia estamos sem nenhuma atividade.	
MAT/074	11/12/20 21.30	CULTURA CIRCENSE	CHARLES DE ALCANTARA COSTA	-	CHARLES DE ALCANTARA COSTA	116.xxx.xxx .80	INABILITADO	<p>O Projeto Oficina Cultura Circense, tem o objetivo de despertar o interesse de jovens moradores de Itaboraí a partir de 16 anos de idade para a prática de Malabarismo, Perna de Pau, Tecido, Acrobacia e Ilusionismo. Serão realizadas 8 oficinas circenses presenciais com duração de 3 horas cada oficina num periodo de 1 mês. As atividades serão executadas em praças públicas, escolas públicas, espaços culturais e/ou Centro de Artes e Esportes Unificados do municipio. O Projeto será coordenado por Roberto De La Costa que é especialista circense e sócio do Circo De La Costa e ministrado por Charles Martinelli, artista circense especialista em Malabarismo/Atipodismo e mais 1 professor circense</p> <p align="center">Descrição da iniciativa inconsistente com o objeto do edital de iniciativas culturais</p>

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:25:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

								a contratar.		
MAT/075	11/12/20 23:46	Feira da Mulher Empreendedora	Ana Carolina da Silva Camilo Rosa	-	Ana Carolina da Silva Camilo Rosa	140.xxx.xxx .03	INABILITADO	A Feira da Mulher Empreendedora promove eventos com a finalidade de ajudar empreendedores da cidade na divulgação de seu produto ou serviço. Além da exposição o evento oferece entretenimento para os expositores e para a população local através de várias atrações culturais da cidade: música; dança; apresentações além de muito conhecimento compartilhado através dos Workshops.	Portfólio insuficiente para comprovação da iniciativa cultural.	-
MAT/076	11/12/20 14:30	Produção e Cursos de teatro e audiovisual	XR – Produções Teatro	-	Waner Nascimento Rodrigues	894.xxx.xxx .15	HABILITADO	Projeto que de a oportunidade de talentos de praticarem teatro e cinema, sem qualquer ônus de financeiro para os integrantes. Cursos e Oficinas de teatro e audiovisual	-	SUPLENTE

Categoria 2 – Prêmio Zeca Palácio: 100 vagas.

Destinado a premiar credenciamentos que proponham ideias de criação artística ou projetos culturais que ainda não tenham sido realizados, em duas modalidades de inscrição, exclusivamente para pessoas físicas:

Modalidade Individual - ideia envolvendo somente 1 pessoa

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634
1715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:25:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/ cultura@itaborai.rj.gov.br/ turismo@itaborai.rj.gov.br

Nº de inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo	CPF	Descreva aqui sua ideia de criação artística ou iniciativa cultural	Situação final	Motivo da inabilitação final	Condição final
ZP/001	11/12/2020 11:23:31	João Antônio Duarte Graça Vieira	787.xxx.xxx.34	Criar uma biblioteca comunitária no bairro onde resido com os conhecimentos de minha graduação em biblioteconomia como bacharel em uma Universidade Federal	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/002	11/12/2020 15:50:56	SANDRA RIBEIRO DA COSTA	056.xxx.xxx.75	Sou oleira e estou a disposição pra ensinar	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/003	11/13/2020 1:29:46	Raul Colombini Tavares	125.xxx.xxx.90	minha ideia é abrir um studio para gravações e aulas de musica	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/004	11/16/2020 12:49:39	Tamyris de Oliveira Castro	121.xxx.xxx.01	Promoção de workshop sobre o tema: Mulheres na batera - Referências e ritmos	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:27:06
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/005	11/16/2020 13:31:27	Lorena Melo Salum	116.xxx.xxx.03	<p>A atividade oleira é uma tradição na cidade de Itaboraí e sua prática data deste quando o território era habitado por povos indígenas. Com o passar do tempo, a arte incorporou influências de outros povos que aqui chegaram e segue resistindo ao longo dos anos, sua presença é muito forte no município.</p> <p>A proposta é realizar uma documentação fotográfica com os oleiros da cidade de Itaboraí, através de uma narrativa que apresente aspectos importantes da atividade, bem como quem são estas pessoas que atuam na área e a importância desta tradição para as famílias, no âmbito cultural, social e econômico.</p> <p>A fotografia documental é uma linguagem artística contemporânea que trabalha no registro cultural ou artístico de um momento, em oposição à publicidade ou o jornalismo. Ela trata de assuntos de forma mais profunda e aproximada do assunto e tem a função de construir memórias a longo prazo.</p> <p>O projeto inicia com o diálogo e pesquisa com os oleiros da cidade, afim de conhecer melhor sua realidade. Sendo assim, iniciamos a produção de imagens durante a rotina dos oleiros e olarias. O</p>	HABILITADO	-	PREMIADO
--------	------------------------	----------------------	----------------	--	------------	---	-----------------

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:27:33
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				<p>produto final é apresentado e entregue primeiramente aos fotografados, pois seguindo a linha de fotografia de direitos humanos, as pessoas retratadas precisam se identificar e se reconhecerem nas imagens. Estas farão parte dos seus acervos de família e poderão ser utilizadas para a promoção de seus trabalhos.</p> <p>A culminância do projeto é a produção de uma exposição (presencial ou virtual) da documentação da arte oleira no município de Itaboraí.</p>			
ZP/006	11/16/2020 14:20:46	Lucas Gabriel Souza Faustino	159.xxx.xxx.45	<p>Eventos que possam proporcionar oportunidade para novos artistas e até para que eles tenham contato com artistas já renomados.</p>	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/007	11/16/2020 17:35:32	ERIC FRANCIS MENDONÇA DE CASTRO MAIA	097.xxx.xxx.00	<p>(A viabilidade desse projeto depende da estabilização da pandemia de Covid-19). Projeto de oficinas musicais mensais nas escolas municipais de Itaboraí. Trata-se de eventos itinerantes, toda primeira sexta-feira de cada mês, podendo ser simultâneo em várias escolas. os eventos contarão com a participação de músicos e professores de música da cidade; eles farão apresentações musicais ao vivo, com preleções para os estudantes da rede municipal de Itaboraí. Com isso,</p>	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634
1715

A autenticidade desta assinatura digital pode ser verificada em:
https://www.itaborai.rj.gov.br/assinado-digitalmente-pe-lo-municipio-de-itaborai:2874108000155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				além de garantir espaço e movimentar a cena cultural da cidade, as oficinas colocarão os artistas em contato com os jovens. Esse contato pode viabilizar o interesse das crianças no mundo da música e das artes, de uma maneira lúdica, instruindo-as para que saibam que é possível, além de ser uma das melhores formas de lazer, viver da música e tê-la como profissão.			
ZP/008	11/17/2020 20:19:18	Gabriel Ariêh Carvalho de Oliveira	156.xxx.xxx.92	<p>Tenho como ideia de criação artística o mini documentário "De Dentro pra Fora: a perspectiva de um artista independente em Itaboraí". Esse documentário abordará o processo de elaboração do clipe da música 'De Dentro Pra Fora', meu primeiro material audiovisual que será lançado ainda no mês de Novembro.</p> <p>O clipe conta com filmagens de diversos pontos de Itaboraí, incluindo cartões postais como a Fonte Carioca, Igreja do Bonfim e Praça Marechal Floriano Peixoto, realizadas por eu mesmo (Gabriel Ariêh) em parceria com Guilherme Carmael, editor do clipe. Após a apresentação do clipe na íntegra, falaremos um pouco sobre a experiência de ser um artista independente na cidade, mostrando um pouco dos bastidores das gravações, lugares escolhidos e o que foi</p>	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:28:36
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				utilizado para tornar a ideia do clipe realidade, enfatizando a ideia de "faça você mesmo" nas manifestações artísticas. O final do documentário contará com uma apresentação em voz e violão de 'De Dentro pra Fora' e outras músicas autorais.			
ZP/009	11/18/2020 0:07:39	Marco Aurélio de Paula Garcia	988.xxx.xxx.91	Música e Teatro Musical	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/010	11/18/2020 16:50:40	LEANDRO CORRÊA MESQUITA	088.xxx.xxx.06	O Projeto Novos Talentos Musicais é um projeto sócio cultural que utiliza a prática musical como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento educacional para 40 crianças e adolescentes. A oficina de percussão acontecerá em um período de 06 meses, as turmas serão compostas de 20 alunos, aulas 02 vezes na semana com 02 horas diárias, em 02 períodos no contra turno escolar, utilizando matérias recicláveis para a confecção de instrumentos, com certificado de participação ao final da oficina.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/011	11/18/2020 17:25:39	Antonio José da Silva	390.xxx.xxx.20	Trabalhar em colégios com crianças ensinando a arte do barro.	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:29:03
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/012	11/19/2020 17:38:06	MARCOS ANTONIO DA SILVA REIS	015.xxx.xxx.76	Aulas e oficinas musicais.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/013	11/20/2020 18:02:24	Marcos Vinícius Gomes de Moura	073.xxx.xxx.20	Palestra sobre os impactos da produção cultural na periferia e as estratégias de mobilização social para o letramento racial.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/014	11/23/2020 11:17:22	estevão henrique souza da fonseca	016.xxx.xxx.22	Oficina Fotografia e Cinema para crianças e adolescentes carentes	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/015	11/25/2020	Willian Sergio Gonçalves dos Santos	638.xxx.xxx.68	Realizar ofician de arte em comunidade carente ou fazer uma exposição em galeria	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/017	11/25/2020 23:51:00	ROSEANE NOBRE TERRA	015.xxx.xxx-01	Palestra sobre o tema : Trajetórias até as Universidades.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/018	11/26/2020 16:58:57	Luiz Felipe Quintamilha da Silva	142.xxx.xxx-73	A idéia seria implementar shows em Itaboraí com o auxílio da prefeitura pra que artistas locais possam divulgar seu trabalho ao público aberto com devida remuneração.	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063417

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:29:32 -03'00'

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/019	11/30/2020 20:33:34	Ivanir Rodrigues de Carvalho	031.xxx.xxx-35	<p>Em um mundo que a mulher traz força e poder, mas também fragilidade e delicadeza, cobrando seu lugar de conquista e igualdade na sociedade, valorizar a mulher com um exercício de elevação da auto estima, valorização do feminino e acentuação e respeito às diferenças é de extrema importância.</p> <p>A proposta do projeto "Movimento Mulher" é a realização de um grande ensaio de moda completo (maquiagem, produção de figurinos, produção de arte, fotografias...) com mais de 100 mulheres vítimas de agressão, assédio sexual, moral, humilhações e torturas físicas e psicológicas que perdem um pouco, devido às humilhações e agressões, a força feminina que impulsiona esse avanço da mulher na sociedade.</p> <p>Conscientizar e colaborar na cura e na reconstrução da vida dessas mulheres e na luta pela igualdade de gêneros e raças é a grande missão deste ensaio que será divulgado nas redes sociais e merece uma publicação física.</p>	HABILITADO	-	PREMIADO
--------	------------------------	---------------------------------	----------------	---	------------	---	-----------------

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
41715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:30:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/020	11/30/2020	Pablo Silva Souza	129.xxx.xxx-97	Serão feitos desenhos com imagens de crianças negras, indígenas, brancas e portadoras de necessidades especiais em escolas do município todas elas, praticando esportes, lendo e fazendo algum tipo de atividade cultural	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/022	12/1/2020 23:39:17	Angelo Vieira Fonseca	170.xxx.xxx-76	O projeto "hip-hop nas escolas" tem o foco de levar a cultura underground do hip-hop aos jovens em formação de personalidade, para que seja quebrado o preconceito em relação a cultura e para que haja identificação artística dentro de algumas vertentes do movimento.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/023	12/2/2020 13:59:48	Adriana Barbosa Jacob Batista	087.xxx.xxx-09	Ensinar laços ,pulseiras em macrame	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/024	12/2/2020 18:33:57	Ivoneite Pinto Rodrigues	070.xxx.xxx-47	Exposição de artes	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/025	12/2/2020 23:27:42	Wanderley Gomes Monteiro	710.xxx.xxx-20	Criar uma cooperativa de tecelões	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/026	12/3/2020 9:09:56	Viviane Silva Franca Rodrigues	056.xxx.xxx-54	Sou artesã há 5 anos, trabalho com confecção de laços, bolsas, pulseiras, acessórios infantis e pretendo fazer oficinas em comunidades, associação de moradores ou escolas do município. Ensinando outras pessoa e fazendo com que elas aprendam uma arte e tenha uma renda.	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341
715

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Data: 2020.12.18
14:30:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/027	12/3/2020 10:28:27	nelzeli canedo de freitas	015.xxx.xxx-50	Eu gostaria muito de estar fazendo um projeto onde poderia ensinar o que eu sei a crianças e ajudar pessoas a ter uma nova fonte de renda.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/028	12/3/2020 11:03:02	Margarete Regina dos Santos Nogueira	008.xxx.xxx-29	Realização de oficinas de bordados, filtros no bairro em que resido.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/029	12/3/2020 11:06:55	Márcia Ramos Felizardo Silva	018.xxx.xxx-86	Dar aulas de artesanato gratuita em uma ONG para ajudar pessoas com depressão que precisam aprender uma profissão e ocupar seu tempo	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/030	12/3/2020 11:19:55	Dejanira Alexandre da Silva	370.xxx.xxx-68	Trabalho há 21 anos com artesanato, produz peças com fuxico e patchwork. Tenho interesse em CRAS, escolas, associação de moradores do município de itaborai. Essa ideia contempla principalmente mulheres para que elas tenham uma renda e possam manter a sua família.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/031	12/3/2020 11:25:25	Juliana Gomes de Azeredo Araujo	128.xxx.xxx-74	Divulgar e lecionar sobre artesanato com fitas e confecção de laços.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/032	12/3/2020 11:50:21	Luciene Cavalcanti Barreto	022.xxx.xxx-78	Aula na Internet, Loja de Artesanato na Residência.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/033	12/3/2020 12:25:50	Valéria Soares Baccarat	008.xxx.xxx-88	Ensinar artesanato em costura e crochê para as mulheres do bairro onde eu moro em conjunto com a associação de moradores do Caluge	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/034	12/3/2020 13:25:31	Uelber coutinho lauriano	494.xxx.xxx-91	Elaborar oficinas de artesanato para pessoas carentes	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:31:01 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/035	12/3/2020 13:35:27	Flavia dos Prazeres Menezes Alves	078.xxx.xxx-79	Sou artesã há 10 anos, trabalho com técnica de Biscuit (porcelana fria). Trabalho com peças para casamento, aniversário e lembranças em geral, pretendo me aperfeiçoar mais nessa técnica e assim está produzindo mais peças para participação em feiras, eventos de artesanatos.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/036	12/3/2020 13:43:24	Láís Tavares dos Santos	111.xxx.xxx-86	Abrir um ateliê e nele disponibilizar aulas gratuitas de costura	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/037	12/3/2020 13:51:24	Brenda Ticiane da Silva Marques	120.xxx.xxx-33	Oficina de Mandalas. Uma arte terapia que auxilia na concentração, além de ser geração de renda.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/038	12/3/2020 15:17:55	Rita de Cássia Souza da Silva	014.xxx.xxx-80	Fazer minhas peças de artesanato e realizar oficinas de artesanato.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/039	12/3/2020 15:37:19	Maria de Lourdes Silva Oliveira	036.xxx.xxx-64	Conscientização da população quanto ao problema do lixo, ensinando o artesanato com a reciclagem, que o lixo pode gerar fonte de renda e diminuindo assim o impacto ao meio ambiente.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/040	12/3/2020 16:11:04	Adriane Coutinho Santos	036.xxx.xxx-80	Sou artesã há 23 anos. Trabalho atualmente com as técnicas de Fuxico e Reciclagem, desenvolver oficina para crianças, adolescentes e adultos que poderá ser desenvolvida em escolas e comunidades para ensinar reciclagem e desenvolver várias técnicas.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/041	12/3/2020 22:52:54	Carlos Alberto Sena Campos	004.xxx.xxx-29	Exibição de Curtas Metragem	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:31:29
-03 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/042	12/3/2020 23:05:00	Isabella Cristina da Silva Gomes	162.xxx.xxx-22	Proponho a iniciação musical para crianças carentes e em escolas municipais, trazendo para a criança de forma lúdica e divertida noções de propriedades musicais e diferentes aspectos culturais, canções folclóricas, canções de outras épocas e somado ao conceito de sustentabilidade, criar instrumentos de materiais recicláveis e fazer sons do próprio corpo incorporando em músicas.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/043	12/4/2020 9:45:43	Sidneia Rangel de Paiva	018.xxx.xxx-29	Dar aulas de artesanato para pessoas, fazendo com que elas tenham uma válvula de escape dos seus problemas. Acredito que o meu trabalho pode ajudar as pessoas a terem qualidade de vida e, também, uma opção de renda alternativa.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/044	12/4/2020 11:07:44	Daniele Rodrigues Goulart	088.xxx.xxx-07	Dar aulas para a confecção de bonecas de tecidos, utilizando tecidos, lã, enchimento e etc.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/045	12/4/2020 11:31:01	Liliane Gadelha da Silva	144.xxx.xxx-45	Realização de oficinas de macramê	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/046	12/4/2020 11:52:26	Vania Lucia Moreira Paixão	077.xxx.xxx-40	Oficina de costura criativa para jovens e crianças de comunidade carente para que aprendam um ofício e se familiarizem com a arte.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/047	12/4/2020 12:30:19	Marluce Celestino	087.xxx.xxx-80	Oficinas de costura e crochê	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:5010634171
 5

Assinado de forma digital por
 OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:32:04
 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/048	12/4/2020 14:46:51	Bebiana Cunha Ferreira Wilemen	088.xxx.xxx-10	OFICINAS DE ARTESANATO COM APLICAÇÃO DE PEDRARIAS EM SANDALIAS E FABRICAÇÃO DE VELAS ARTESANAIS	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/049	12/4/2020 16:07:39	Edvania da Silva Francelino	075.xxx.xxx-92	Oficinas de artesanato em crochê e pedrarias.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/050	12/4/2020 17:01:05	Viviane Gonsalves Feijoli do Nascimento	098.xxx.xxx-07	Ensinar adolescentes a trabalhar com reciclagem transformando em artesanato	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/051	12/5/2020 18:49:57	FABRICIO WAGNER VIANA SERRA	084.xxx.xxx-70	Criação de uma roda de Forró, onde seria denominado como: Forró da vela. O evento inicia-se ao acendermos uma vela (contida do vento por meio de uma redoma de vidro) que possua a durabilidade de aproximadamente 5 horas. Durante o consumo desta vela inicia-se também a música de Forró por meio de uma banda (trio), que tocará de forma ininterrupta por aproximadamente dois períodos de 02 (duas) horas e entre estes períodos (intervalos), teríamos o forró tocado de forma eletrônica. O evento só se encerrará após todo o pavio da vela ter sido consumido.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/052	12/7/2020 9:37:09	Bruno Marques Lima Barbosa	122.xxx.xxx-63	Proponho realizar uma oficina de bateria para o desenvolvimento dos que tenham interesse em tocar o instrumento e para os que desejam se aprimorar	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:32:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/053	12/7/2020 10:15:32	Geziel Sena de Souza	113.xxx.xxx-21	Realização de Oficinas para ensinar o artesanato em macramê.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/055	12/7/2020 11:23:59	Solange Macedo	026.xxx.xxx-33	Oficinas de artesanato em crochê	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/057	12/7/2020 17:24:37	Sandra dos Santos Rodrigues Marinho	089.xxx.xxx-77	OFICINAS DE ARTESANATO - CROCHE E COSTURA CRIATIVA	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/058	12/7/2020 19:12:56	Claudia Emanuele Campos Bernardino	180.xxx.xxx-02	Como possui experiência na ilustração e criação de conteúdo infantil, principalmente atuando com a ilustração digital para o público infantil- juvenil, tenho como criação artística ou iniciativa cultural transmitir elementos da história do Município de Itaboraí como também seus pontos turísticos tais como as ruínas do convento e o parque paleontológico em histórias curtas que possuam um vocabulário acessível ao público alvo e com ilustrações chamativas, no qual é o elemento chave para despertar o interesse no hábito da leitura numa maioria, curiosidade e em benefício conhecer a história e pontos históricos e importantes de seu próprio município. Transmitir a rica cultura histórica e artística do Município de Itaboraí as gerações mais novas com a acessibilidade da linguagem das histórias infantis.	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341
715

Assinado de forma digital
por OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18
14:33:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/059	12/7/2020 22:22:12	Hugo do Valle Morais	167.xxx.xxx-81	Sou Estilista independente, faço costura e customização de roupas para artistas do hihop	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/060	12/8/2020 5:04:41	ALINE BRAGA DOS SANTOS	140.xxx.xxx-09	Oferecer workshop (aula) de Danças Urbanas no município onde resido, proporcionando a oportunidade do acesso a cultura da dança.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/061	12/8/2020 10:04:31	Marcelle Oliveira de Souza	056.xxx.xxx-92	Realização de Oficinas de artesanato de costura criativa	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/062	12/8/2020 11:21:29	Rosecleide Morais dos Santos	074.xxx.xxx-73	Oficinas de Biscuit e Vídeos de tutoriais.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/063	12/8/2020 11:43:11	Ana Luiza Gomes Porto da Silva	120.xxx.xxx-18	3 meses de aulas gratuitas de técnicas de artesanato com uma feira para exposição e venda dos alunos ao final	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/064	12/8/2020 12:39:49	Daiane de Souza da Silva	139.xxx.xxx-60	Oficinas de artesanato em crochê	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/065	12/8/2020 12:55:03	Adriano Oliveira da Silva	110.xxx.xxx-67	Programa de entrevistas "Troca de Ideias". Neste programa entrevistarei artistas da música do município de Itaboraí - RJ. Será uma entrevista gravada e que será lançada, após o processo de edição, no canal do Velho Oliveira no Youtube.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/066	12/8/2020 14:54:35	Márcia Maia Botelho	087.xxx.xxx-40	Oficinas de artesanato com peças em resina	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341
 715

Assinado de forma digital
 por OSORIO LUIS
 FIGUEIREDO DE
 SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18
 14:34:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/067	12/8/2020 15:17:52	Alexsandra Cezário Martins	099.xxx.xxx.90	Transmitir parte do meu conhecimento em artesanato, ofertando cursos para outras pessoas como forma de criação de renda e, também, fortalecimento do artesanato em Itaboraí.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/068	12/9/2020 11:49:25	Maria Amancia Pereira	973.xxx.xxx.10	Adequar o seu atelier para se tornar um espaço de oficinas e aulas de artesanato	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/069	12/9/2020 11:54:37	Juliete de Almeida Campos de Carvalho	139.xxx.xxx.71	Oficinas de artesanato em feltro.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/070	12/9/2020 12:02:56	Neuza Mendonça Rodrigues de Barroso	085.xxx.xxx.86	Fazer uma feira para artesãos comercializarem seu trabalho	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/071	12/9/2020 12:44:34	Diego Vidal Palença Lopes	136.xxx.xxx.10	O projeto é criar um Festival de músicas autorais na cidade, para artistas independentes, onde serão premiadas as 10 primeiras colocadas com gravação em estúdio profissional, produção fonográfica, e vídeo do show ao vivo, e após o festival, as 10 músicas virarão um álbum lançado em todas as plataformas digitais.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/072	12/9/2020 13:07:03	Leliane Pereira Correa de Souza	079.xxx.xxx.40	Oficina de artesanato sem fins lucrativos.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/073	12/9/2020 16:39:24	Thamires Kaled Passos	172.xxx.xxx.82	Vídeoaulas de como se confeccionar amigurumis	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/074	12/9/2020 17:25:44	Nycolle Vitoria Moura	179.xxx.xxx.04	Ofertar aulas gratuitas de bordado - projeto meninas e meninos do futuro	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:38:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/075	12/10/2020 0:22:51	Ester de Marins Coutinho Oliveira	019.xxxx.xxx.89	A ideia consiste em apresentações de palhaçaria com a Paçoquita, minha palhaça, em bairros como Venda das Pedras e Quissamã, principalmente em bairros mais carentes. As apresentações terão foco no desenvolvimento social e comunitário, buscando sempre passar valores inerentes ao bom convívio social.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/077	12/10/2020 19:00:46	RODRIGO FARIA DE OLIEVIRA	086.xxx.xxx.70	LEVAR SHOWS COM SOLOS DE GUITARRAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITABORAÍ, AFIM DE, DEMONSTRAR SOLOS, SONS E O POTENCIAL QUE O INSTRUMENTO TEM. FAZER UM BATE PAPO COM OS ALUNOS RESPONDENDO PERGUNTAS SOBRE O INSTRUMENTO E A PROFISSÃO DE GUITARRISTA. PLANTAR UMA SEMENTE MUSICAL NAS NOVAS GERAÇÕES.	INABILITADO	Ausência do portfólio,	-

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:39:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/078	12/10/2020 20:42:12	Thaieny Silva Monteiro Dos Santos	164.xxx.xxx.67	<p>Projeto Teatro para todos</p> <p>O projeto apresenta uma aula comunitária na quadra da praça marechal Floriano Peixoto. No final da aula, uma apresentação será montada com todos os alunos participantes. De crianças a idosos todos poderão participar. E no final com o auxílio de figurinos e objetos cenográficos todos apresentaram uma amostra teatral estantanea. A ideia do projeto é levar a cultura teatral para a população, mostrando os benefícios físicos e emocionais das técnicas teatrais. Além de mostrar que enfrentar suas inibições pode ser leve e divertido. O projeto também aproxima as pessoas desse universo teatral.</p>	INABILITADO	Portfólio de outra pessoa/ Ausência do anexo III e IV preenchido	-
ZP/079	12/10/2020 20:52:51	Jean Freitas Pinto	167.xxx.xxx.99	<p>Criar a Primeira Gravadora Gospel Da Cidade</p>	INABILITADO	Preenchimento incorreto do dos anexos III e IV	-
ZP/080	12/10/2020 20:54:12	Marlon César de Miranda Júnior	119.xxx.xxx.95	<p>Lançamento de uma mixtape relatando a diferentes visões de quem mora na periferia de itaborai. Uma faixa de audio com 5 ou 6 músicas, arte visual inclusa.</p>	INABILITADO	Portfólio enviado com erro de formado do arquivo	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634
1715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:39:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/081	12/10/2020 23:16:57	André Filipe Gutemberg Simas Abreu	140.xxx.xxx.02	Um videoclipe trabalhado com imagens feitas de d.E vulgo Dia em confinamento com recortes cenográficos de grandes artistas que já morreram. A música e filme têm o intuito de abordar o sacrifício que a arte pede, e é uma homenagem aos ídolos que já se foram. O nome da obra vai se chamar Honey.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/082	12/10/2020 23:24:30	Thaieny Silva Monteiro Dos Santos	164.xxx.xxx.67	Projeto Teatro para todos O projeto apresenta uma aula comunitária na quadra da praça marechal Floriano Peixoto. No final da aula, uma apresentação será montada com todos os alunos participantes. De crianças a idosos todos poderão participar. E no final com o auxílio de figurinos e objetos cenográficos todos apresentaram uma amostra teatral estantanea. A ideia do projeto é levar a cultura teatral para a população, mostrando os benefícios físicos e emocionais das técnicas teatrais. Além de mostrar que enfrentar suas inibições pode ser leve e divertido. O projeto também aproxima as pessoas desse universo teatral.	INABILITADO	Portfólio de outra pessoa/ Ausência do anexo III e IV preenchido	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:40:07
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/083	12/11/2020 9:02:45	Marcia Cristina da Silva	033.xxx.xxx.59	<p>*Produção de vídeos tutoriais com foco na elaboração de recursos didáticos, que possam ser utilizados ao longo do próximo ano letivo pelos profissionais da educação.</p> <p>*Público-alvo: Professores da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí.</p> <p>*Objetivo: Estimular a criatividade dos profissionais da área da educação e oferecer ferramentas para auxiliá-los em suas atividades.</p> <p>*Quantidade de vídeos: 04 (quatro) tutoriais</p> <p>*Tempo de duração: Cada vídeo terá de 10 a 20 minutos de duração. Os vídeos ficarão disponíveis no YouTube, a princípio como modo "não listado".</p>	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/084	12/11/2020 11:55:55	Sara Nogueira do Nascimento	019.xxx.xxx.17	Montar uma loja para comercializar meus produtos	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/085	12/11/2020 13:07:32	Tábatta Silva dos Santos	058.xxx.xxx.43	DEsenvolver atividades relevantes para a cultura do Município, ministrando palestras e oficinas de turbantes. Valorizando e disseminando a cultura eaficana e afro-brasileira.	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:40:49
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/086	12/11/2020 13:38:16	Nilcilea de Oliveira Azevedo Silva	071.xxx.xxx.80	Sou artesã há mais de 20 anos e gostaria de passar meus ensinamentos nas técnicas Croché, Ponto Cruz, Vagonite, Bordado Livre e Tricot. Adolescentes e Adultos (Mulheres e Homens), na forma de arte terapia e também para geração de renda.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/087	12/11/2020 13:57:25	kleicyanne marques salgado rangel88	102.xxx.xxx.00	Realizar uma exposição de artes plásticas - Desenho à carvão, pintura, gravura e escultura com a temática - Coração. Durante a exposição, o espectador além de fruir, poderá participar de oficinas para aprender algumas das técnicas apresentadas na exposição.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/089	12/11/2020 15:04:37	Adriana de Souza Mattaini Pinto	032.xxx.xxx.52	Sou artesã há 19 anos e gostaria de desenvolver oficinas Costura Criativa para mulheres que queiram desenvolver habilidades com artesanato e gerar fonte de renda.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/091	12/11/2020 15:30:00	Alexandre Siqueira Gomes	088.xxx.xxx.62	A minha ideia de criação artística é uma apresentação de tamborim, instrumento trazido da África importante dentro da Escola de Samba e tem por objetivo propagar este instrumento que parte da manifestação cultural negra	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063
41715

Assinado de forma
digital por OSORIO
LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18
14:41:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/092	12/11/2020 15:59:23	Sérgio de Oliveira Santos Junior	103.xxx.xxx.30	FABULAR é um projeto de contação de histórias em que o ator, escritor e contador de histórias Sérgio Santal se utiliza de técnicas teatrais, músicas do universo infantil, bonecos e materiais lúdicos para contar histórias ou contos de fadas, autorais e populares e, também, poesia voltada para a infância. O projeto tem como meta ser um aliado na formação da criança, estimulando nela o prazer da leitura e a capacidade imaginativa dos pequenos.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/093	12/11/2020 16:09:57	Maria Cecília do Nascimento Junior	935.xxx.xxx.91	Dar aulas de artesanato em porto das caixas	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/094	12/11/2020 16:22:01	Yasmin Rocha Brum Lopes	146.xxx.xxx.01	Criação de cursos de pinturas em aquarela voltadas para o mercado de moda e criação de curso de estampania digital.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/095	12/11/2020 16:45:01	CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	088.xxx.xxx.43	O PROJETO DANÇA DE SALÃO PARA TERCEIRA IDADE TEM COMO OBJETIVO LEVAR A ARTE E CULTURA DA DANÇA PARA IDOSOS EM ABRIGOS DE ITABORAÍ TRAZENDO BENEFICIOS COMO: ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA PRAZEIROSA. A IDEIA É ENTRAR EM CONTATO COM OS ABRIGOS PARA AGENDAR O DIA E	INABILITADO	Portfólio sem datas	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:42:04
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				HORÁRIO DA ATIVIDADE COM OS IDOSOS. O PROJETO ESTAVA PRONTO PARA INICIAR ESSE ANO MAS DEVIDO AO COVID TIVEMOS QUE AGUARDAR JÁ QUE NOSSO PÚBLICO É O GRUPO DE MAIOR RISCO. EM 12 AULAS GRATUITAS 1 POR MÊS POR ANO PRETENDO DESENVOLVER ESSAS AULAS E AOS POUCOS CONSEGUIR OUTROS VOLUNTÁRIOS A FIM DE QUE ESSAS AULAS TENHAM ROTINA DE PELO MENOS 15 EM 15 DIAS.			
ZP/097	12/11/2020 17:26:51	Deizelandia Melo	037.xxx.xxx.02	Sou artesã há mais de 20 anos, minha ideia de criação artística é ter um espaço onde eu possa ensinar crochê, macramê, decupagem, bordados e tricô e vender as peças produzidas por mim e também ter venda de matéria prima para criação das técnicas ensinadas.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/098	12/11/2020 17:32:58	Dionizio Luiz Grespan	621.xxx.xxx.53	Oferecer aulas para jovens do bairro onde moro	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/100	12/11/2020 18:48:17	ANA CLARA RODRIGUES DE CARVALHO	176.xxx.xxx.45	A ideia seria um desfile com danças típicas dos Estados brasileiros entorno da Praça Marechal Floriano Peixoto, lugar este que as comunidades dos distritos já conhecem!	INABILITADO	Portfólio com datas fora do solicitado no edital	-

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:42:47
_03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/101	12/11/2020 19:28:52	JOÃO SEVERINO DE SOUSA	551.xxx.xxx.87	A ideia é dar conhecimento e visibilidade do material em cada etapas do processo de lapidação de pedras semipreciosas no próprio local onde são realizados todos procedimento (no próprio ateliê).	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/102	12/11/2020 21:42:34	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	077.xxx.xxx.20	RESGATAR O SAMBA RAÍZ, UMA CULTURA AFRO DESCENDENTE QUE VEM SENDO ESQUECIDA TODOS OS DIAS. PRETENDO TRAZER DE VOLTA A POPULARIZAÇÃO DESSA CULTURA QUE EU AMO PARA A NOSSA CIDADE.	INABILITADO	Portfólio insuficiente	-
ZP/103	12/11/2020 22:25:46	Bárbara Silva Donato	132.xxx.xxx.59	Quero propor um trabalho que une a palhaçaria com a contação de história, pois além de todo lado lúdico da palhaçaria a contação de histórias é, certamente, uma das primeiras maneiras de transmitir conhecimento e estimular a imaginação do ser humano. Essa atividade colabora com a reformulação do espaço em que vivemos, incentiva a criatividade e a manifestação de diversas formas de expressão. A contação de histórias é uma prática pedagógica que colabora para o desenvolvimento, e quando aplicada para crianças também pode auxiliar no desenvolvimento da escrita e da oralidade, além de desenvolver a	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
5

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:5010634171
Dados: 2020.12.18 14:43:28
+03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				percepção de representações simbólicas.			
ZP/104	12/11/2020 22:50:59	luiz César franklin lopes	093.xxx.xxx.47	DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO ARTESANAL QUE FICOU UM POUCO COMPROMETIDO DEVIDO A ESCASSEZ DE MATERIA PRIMA NO PERIODO DE PANDEMIA	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/105	12/11/2020 22:57:59	Gleide Gomes de Azeredo	074.xxx.xxx.51	Ensinar artesanato a outras pessoas	INABILITADO	Preenchimento incorreto do anexo IV/ comprovante de RG insuficiente	-
ZP/106	12/11/2020 23:13:37	LANUCE DA SILVA MAÇULLO	127.xxx.xxx.63	<p>MINHA IDEIA É PROMOVER UM CORAL INFANTIL PARA 30 CRIANÇAS CARENTES ENTRE 6 E 11 ANOS. OS ENSAIOS SERÃO 1X NA SEMANA E ACONTECERÃO EM UM ESPAÇO ONDE POSSAMOS COMPORTÁ-LAS BEM, NÃO SOMENTE PARA OS ENSAIOS, MAS TAMBÉM PARA REFEIÇÕES E ATIVIDADES EXTRAS. ELES SERÃO ORGANIZADOS POR UMA PROFISSIONAL DA MÚSICA QUE TENHA EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>A IDEIA É BUSCAR ESTAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA TERMOS CERTEZA DAS NECESSIDADES DELAS.</p> <p>A PARTIR DESSA COLETAGEM DE INFORMAÇÕES VAMOS ORGANIZAR O TEMPO DELAS NO ESPAÇO. A INTENÇÃO É QUE</p>	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:44:04
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				<p>CHEGUEM ÀS 8H E SAIAM ÀS 12H. IRÃO RECEBER CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO. TODAS REFEIÇÕES MUITO SIMPLES, MAS QUE SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA</p> <p>ESTE PROFISSIONAL TRABALHARÁ COM ELAS DURANTE 1H30 EM MÉDIA. USANDO A MÚSICA E OUTRAS ARTES E ATIVIDADES QUE AS ATRAÍAM. ELE CONTARÁ COM O TRABALHO VOLUNTÁRIO DE OUTRAS PESSOAS QUE IRÃO CONTRIBUIR COM O PREPARO DAS REFEIÇÕES, RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL E ETC.</p> <p>AINDA NÃO TENHO O LUGAR, MAS O OBJETIVO É CONSEGUIR UM ESPAÇO COM QUINTAL ONDE ELAS POSSAM TAMBÉM TER O TEMPO DE LAZER.</p> <p>OS VOLUNTÁRIOS SERÃO AMIGOS QUE IRÃO CONTRIBUIR COM UMA QUANTIA SIMBÓLICA DE 50,00 POR MÊS PARA CUSTIAR O PAGAMENTO DO PROFESSOR. PARA MANTER AS REFEIÇÕES CONTAREMOS COMO APOIO DE SUPERMERCADOS DA CIDADE QUE SERÃO NOSSOS PARCEIROS NESTA CAUSA</p> <p>A IDEIA É QUE ALI ELAS CONHEÇAM OUTRAS CRIANÇAS, FAÇAM BOAS AMIZADES, SEJA DESPERTADAS PARA AS ARTES.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:45:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

ZP/107	12/11/2020 23:14:25	Josué Lucas da Silva Gomes	173.xxx.xxx.36	Criação de projetos musicais referente ao ensino para crianças e jovens iniciarem na música, e a partir daí criar orquestras ou grupos mais desenvolvidos musicalmente para fazer apresentações e concertos públicos em toda a cidade, seja em locais públicos ou privados.	INABILITADO	Portfólio sem data e sem identificação do inscrito	-
ZP/108	12/11/2020 23:58:52	Thayná Fernandes Neves Marinelli	168.xxx.xxx.81	Workshop para público infantil de jazz dance	HABILITADO	-	PREMIADO

Categoria 2 – Prêmio Zeca Palácio: 50 vagas.

Destinado a premiar credenciamentos que proponham ideias de criação artística ou projetos culturais que ainda não tenham sido realizados, em duas modalidades de inscrição, exclusivamente para pessoas físicas:

Modalidade Coletiva - Ideia envolvendo 2 ou mais pessoas: bandas, grupos, cias, coletivos culturais, etc

Nº de inscrição	Carimbo de data/hora	Nome Completo	CPF	Ideia de criação artística ou iniciativa cultural	Situação final	Motivo da inabilitação final	Condição final
ZP/016	11/24/2020 19:50:40	Edson Junior Hammerschlag	120.xxx.xxx-77	Lançamento de música autoral	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/021	11/30/2020 22:07:10	Juliana Mendes Fraga	079.xxx.xxx-70	Imagens cinematográficas e aéreas de eventos artísticos e sociais	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/054	12/7/2020 10:48:04	Amanda Amaral Jovito Barbosa	114.xxx.xxx-23	Desenvolver oficinas para ensinar técnicas de artesanato, especialmente para mulheres que não estão trabalhando e que podem desenvolver o artesanato como uma	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:501063
41715

Assinado de forma digital por OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:47:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				forma de renda para a sua família.			
ZP/056	12/7/2020 15:48:54	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	137.xxx.xxx-06	Será um workshop com o nome de "Entre danças" que terá o público alvo bailarinos, dançarinos e pessoas que têm interesse nas modalidades de Jazz e Hip hop, mas não tem condições de pagar por esse tipo de aula. O evento será em um dia do final de semana (pós pandemia) com um número previsto de 25 bailarinos e ampla divulgações de materiais em redes sociais possibilitando acesso a um público muito maior. A ideia é unir e demonstrar como uma dança completa a outra e, principalmente, unir pessoas de várias realidades, condições e etnia distintas.	HABILITADO	-	PREMIADO
ZP/076	12/10/2020 17:51:41	Jean Freitas Pinto	167.xxx.xxx.99	Criação Do Estúdio Físico	INABILITADO	Preenchimento incorreto da carta de representação/ preenchimento incorreto do anexo III/ preenchimento incorreto do anexo IV	-
ZP/088	12/11/2020 14:11:38	Giovanna Robattini	188.xxx.xxx.54	Queremos melhorar nossos figurinos e equipamentos de trabalho para melhor visibilidade ao público. O show não pode parar. faremos um lindo Video de ilusionismo em nossa página do Facebook.Demonstrando a nossa arte milenar ...	INABILITADO	Portfólio inconclusivo/ sem datas	-
ZP/090	12/11/2020 15:16:35	João Daniel Affonso Barbosa	106.xxx.xxx.30	O Projeto agroecológico visa a inserção da comunidade de São Joaquim aos conceitos de educação ambiental e sustentabilidade, que pode e deve, começar em sua casa. Além disso, a multiplicação do plantio de mudas visando reflorestar áreas que possam estar degradadas. Em relação aos consumíveis, é propor a realização de	HABILITADO	-	PREMIADO

OSORIO LUIS
FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715

Assinado de forma digital por
OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE
SOUZA:50106341715
Dados: 2020.12.18 14:48:19
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mail: gabinete.seme.itaborai@gmail.com/cultura@itaborai.rj.gov.br/turismo@itaborai.rj.gov.br

				hortas em espaços caseiros, ensinando desde do início, passo a passo através das aulas.			
ZP/096	12/11/2020 17:11:01	Thiago Dal-Prá Magalhães	157.xxx.xxx.90	<p>Projeto: Stad Up Comedy</p> <p>Itaborai Resumo Este projeto tem como objetivo de estimular o stand up comedy na cidade de Itaborai, mudando o cenário do entretenimento, assim como dar oportunidade para os profissionais de Itaborai em todas as áreas do evento.</p> <p>Justificativa: Impulsionar o stand up comedy, que está em alta tanto no mercado nacional quanto internacional como um meio barato e fácil de entretenimento. Objetivo Geral: Aumentar o entretenimento em cidades rurais, estimulando o standy up comedy como entretenimento para família.</p>	HABILITADO	Thiago Dal-Prá Magalhães	PREMIADO
ZP/99	12/11/2020 18:02:01	Bruno Marques Lima Barbosa	122.xxx.xxx.63	Ressonar Convida- é um projeto onde músicos são convidados a falar sobre sua história na arte e comentar sobre como funciona o processo criativo de suas músicas, isso nos intervalos entre as apresentações	HABILITADO	-	PREMIADO

Itaboraí, 17 de dezembro de 2020.

OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Assinado de forma digital por OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA:50106341715
 Dados: 2020.12.18 14:48:52 -03'00'

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Mat.: 40.961

**Termo de Retificação:**

Termo De Retificação

Contrato PMI-FUNDO N°: 003/2020 - FUNDEL PROCESSO N°: 414/2020

Publicação: Diário Oficial do Município, em 15/12/2020, ed. 217 pág. 1-3.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de competições esportivas.

Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo nº 414/2020 às 364 à 365, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê:

CONTRATO PMI - FUMDEL N° 003/2020
Processo Administrativo nº 414/2020

Vigência – Início: 10/12/2020 – Término: 10/12/2021

Valor: R\$ 91.906,44 (Noventa e um mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Contratado: BRAZÃO TUR LTDA - ME

CNPJ: 05.486.166/0001-83

"Aos dias 10 de dezembro do ano de 2020,...., datado de 04/12/2020 (fls. 363 do processo) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições".

* Data de Assinatura do Contrato - Itaboraí, 10 de dezembro de 2020.

Leia-se:

CONTRATO PMI - FUNDEL N° 003/2020
Processo Administrativo nº 414/2020

Vigência – Início: 21/11/2020 – Término: 20/12/2020

Valor: R\$ 91.906,44 (Noventa e um mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Contratado: BRAZÃO TUR LTDA - ME

CNPJ: 05.486.166/0001-83

"Aos dias 10 de dezembro do ano de 2020,...., datado de 19/11/2020 (fls. 363 do processo) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições".

* Data de Assinatura do Contrato - Itaboraí, 20 de novembro de 2020.

Itaboraí, 11 de dezembro de 2020. Atenciosamente, Antônio José Vianna Francez Presidente - FUNDEL - Matrícula nº 44571